



PREFEITURA DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Educação

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PR
LEI MUNICIPAL Nº 1491/2015**

PIRAQUARA

20/12/2018



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

PERÍODO ANALISADO: 01/01/2017 A 31/12/2017

**CÓPIA DA PARTE “A” DA
FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

PARTE A - DADOS CADASTRALS	Município:	Piraquara	Cód. Município:	4119509	Microrregião:	Curitiba	Mesorregião:	Metropolitana de Curitiba	UF	Paraná	
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 1491/2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017							
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.							Portaria nº 10075/2018		
	Equipe Técnica:	Equipe Técnica para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação							Portaria nº 10075/2018		
Contatos de referência:	Telefone:	41 - 99991-4130 / 98405-7587	E-mail:	cmepiraquara@gmail.com / helen.winter@piraquara.pr.gov.br							



APRESENTAÇÃO

Em consonância com O Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015) e com o Plano Municipal de Educação de Piraquara, Lei Municipal 1491/2015, existe a necessidade de seu monitoramento contínuo e de suas avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório condiz com o período compreendido de janeiro a dezembro de 2017, sendo realizado no decorrer do ano de 2018, e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos e dados contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF) e dos dados do IPARDES ((disponível em <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1592>)).

O Plano Municipal de Educação é um documento, com força de Lei, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o município avance no atendimento educacional, sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

O Plano Municipal de Piraquara, para o decênio 2015/2025 foi aprovado através da Lei Municipal nº 1491/2015, em atendimento ao art. 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas e estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizadas em ação compartilhada entre Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Comissão instituída para acompanhamento da elaboração do PME e Câmara de Vereadores, especialmente, da Comissão de Educação.

Esse processo se efetivará através das seguintes ações:

- realização de reuniões anuais, ou sempre que necessário, para monitorar as metas e estratégias do PME;



- realizar conferências municipais a cada 3 anos, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do PME para o decênio subsequente;
- divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos sítios institucionais da internet, bem como através de documentos informativos;
- planejar e organizar espaços de debate e estudos sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional de Educação, no programa de formação continuada ofertada pela SMED, bem como nos momentos de formação organizados e efetivados pelo Conselho Municipal de Educação.

Em relação às etapas e modalidades de ensino que não são de responsabilidade da esfera municipal, caberá ao Conselho Municipal de Educação reivindicar as esferas responsáveis o planejamento e o cumprimento das estratégias elencadas nesse PME.



1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como os comentários sintéticos necessários que elucidam o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar todas as estratégias, ficando como registro na Ficha de Monitoramento do PME.

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	2016	Para essa meta utilizamos os indicador do IPARDES (http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83300&btOk=ok) como referência para a média. Estatisticamente será impossível afirmar em que data será atingido 100%, devido a atualizações/exigências legais do Ensino obrigatório aos 04 anos em 2016 e a aplicação do corte etário no município. Além das restrições orçamentárias acentuadas devido a crise econômica, ocasionando a diminuição dos repasses dos recursos do FUNDEB e a "paralisação" de programas federais como: Brasil Carinhoso e PAR.
			2024	



PARTE C - INDICADORES DE META	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
	INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				50%										
	Meta executada no período (dado oficial)				20,70%										
	Meta executada no período (dado extraoficial)				24,80%										
	INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				100%										
	Meta executada no período (dado oficial)				63,50%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				87,85%											





PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	1.1 Promover estudos e discussões sobre políticas públicas de financiamento para a Educação Infantil, em regime de colaboração entre os governos federal, estadual e municipal	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	É necessário avançar os debates nas esferas estadual e federal.
	1.2 Ampliar, gradativamente, a oferta e atendimento da população de 0 a 3 anos da Educação Infantil de acordo com as orientações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e na Deliberação do Conselho Estadual de Educação N° 002/14;	2025	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Priorizamos as matrículas das crianças em idade obrigatória.
	1.3 Garantir em todos os Centros Municipais de Educação Infantil a oferta de atendimento em período integral e/ou período parcial às crianças de creches e pré-escolas, de acordo com a demanda local;	2025	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Priorizamos as matrículas das crianças em idade obrigatória.
	1.4 Acompanhar continuamente, junto às instâncias responsáveis, o processo de construção, licitação e aprovação de novos Centros Municipais de Educação Infantil;	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Dificuldades encontradas em relação ao cumprimento dos prazos para execução das obras por parte das empresas contratadas.
	1.5 Utilizar os espaços das escolas que possuem salas disponíveis para o atendimento da demanda de 4 a 5 anos, de acordo com o que estabelece as Diretrizes	Contínuo	LOA E LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	O atendimento da demanda nas escolas estão em processo de análise a aprovação da documentação legal.



Curriculares Nacionais para Educação Infantil e a Deliberação do Conselho Estadual de Educação N° 002/14;					
1.6 Ampliar, conforme possibilidades, os espaços das instituições municipais já existentes para o atendimento da demanda de 4 a 5 anos, de acordo com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e a Deliberação do Conselho Estadual N° 002/14;	Contínuo	LOA E LDO	Em desenvolv.	Sim	A ampliação ocorre de acordo com a disponibilidade financeira do município.
1.7 Assegurar a construção de espaços próprios para ampliação da oferta de Educação Infantil para atender 50% da demanda de 0 a 3 anos, de forma gradativa, até o final da vigência deste plano;	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Dificuldades encontradas em relação ao cumprimento dos prazos para execução das obras por parte das empresas contratadas.
1.8 Assegurar que os espaços sejam ampliados e construídos conforme os padrões básicos de infraestrutura para funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto à:	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Sim	As obras em andamento obedecem aos padrões porém não foram concluídas até o presente momento.
1.9 Realizar reparos e reformas dos espaços físicos de acordo com as necessidades de cada instituição, buscando, se possível, regime de colaboração com a União;	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	São realizados os reparos emergenciais. É necessário ampliar os recursos financeiros para fazer a manutenção.
1.10 Garantir que todos os espaços que atendem a Educação Infantil possibilitem a acessibilidade em sua estrutura física a todas	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	é necessário adequar e adaptar os espaços, pois alguns ainda são insuficientes



as crianças com deficiência e demais sujeitos da comunidade escolar;					e/ou inadequados.
1.11 Assegurar, em regime de colaboração com outras secretarias/ instituições (assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer, organizações não governamentais, etc.), a efetivação de programas de prevenção e orientação aos pais e/ou responsáveis com filhos de 0 a 5 anos, a fim de garantir o cumprimento das funções de educar e cuidar das crianças atendidas na Educação Infantil;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	No que diz respeito as redes de proteção, é possível identificar avanços em algumas. Dificuldades das crianças no que diz respeito à saúde (falta de atendimento, falta de qualidade no atendimento, não prioridade de atendimento à criança; a demora da ambulância ou o não atendimento da mesma). A Cultura, Esporte e Lazer a oferta insuficiente, poucas atividades próprias para as crianças pequenas
1.12 Garantir, conforme necessidade, a realização de concursos públicos para contratações de professores/as e trabalhadores/as em educação;	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Sim	O atendimento da demanda nas escolas estão em processo de análise a aprovação da documentação legal.
1.13 Equipar e ampliar, progressivamente, às instituições com mobiliários, materiais didático-pedagógicos e livros adequados às especificidades da Educação Infantil, buscando políticas públicas de financiamento específicas para tais finalidades, nas esferas federais e municipais;	Contínuo	LOA 2018	Em desenvolv.	Parcialmente	É feita a aquisição de materiais didáticos-pedagógicos e livros com recursos municipais. Os Cmeis que não recebem PDDE, encontram dificuldade em ampliar suas aquisições.
1.14 Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil sejam regulamentadas até o final da vigência deste plano;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	Estamos em processo de regulamentação dos espaços.
1.15 Garantir que todos os professores/as e trabalhadores/as da Educação Infantil tenham	Contínuo	LOA 2018	Em desenvolv.	Sim	Há programa de formação definido para o ano



formação continuada, com conteúdos ou temas específicos a esta etapa da Educação Básica, de modo a assegurar a qualidade do atendimento prestado nas instituições;					
1.16 Incentivar a realização de programas de formação aos profissionais de Educação Infantil, em colaboração com a União, estado e município, bem como junto às Universidades e Institutos Superiores de Educação e organizações não-governamentais, desde que sejam coerentes à concepção de educação adotada pelo município;	Contínuo	LOA E LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	É necessário dar continuidade e ampliar os programas de formação.
1.17 Realizar estudos, discussões e (re) elaboração, junto a comunidade escolar, sobre Projeto Político-Pedagógico, a fim de efetivar os objetivos propostos nele, avaliando-o e reorganizando-o, sempre que se fizer necessário;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliação e aprimoramento das discussões com os pais.
1.18 Assegurar os princípios da gestão democrática em todas as instituições que atendem a Educação Infantil;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	A eleição para direção já ocorre. Necessidade de formação para o Conselho Escolar e APPF
1.19 Garantir a adesão aos programas do governo federal que beneficiem a Educação Infantil, assegurando junto à mantenedora a sua execução/efetivação;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Todos os programas federais que são disponibilizados são aderidos. Cabe salientar que houve diminuição e extinção de alguns programas.
1.20 Promover mecanismos de acompanhamento para que os recursos do governo federal sejam destinados a natureza dos referidos programas;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Aprofundar nos Conselhos da Educação e promover audiências públicas para socialização
1.21 Garantir que as instâncias colegiadas	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliação e



(Conselho Escolar e Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as) participem efetivamente nas tomadas de decisões para melhoria do funcionamento das instituições;					aprimoramento das discussões com os pais.
1.22 Reelaborar a Proposta Curricular para a Educação Infantil, de maneira coletiva, com a participação dos profissionais dessa etapa da Educação Básica, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação e Conselho Estadual de Educação;	Contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Não foi concluída devido a necessidade de aguardar a aprovação da BNCC.
1.23 Garantir que todos os profissionais das instituições de Educação Infantil desenvolvam as funções indissociáveis de educar e cuidar;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de melhorar a atuação do Conselho Escolar, da APPF e do CME para a mobilização da comunidade escolar
1.24 Assegurar que todos os profissionais das instituições de Educação Infantil, ao desenvolver suas funções e atribuições, considerem as necessidades, interesses e especificidades da criança pequena;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Aprofundar continuamente nas formações e acompanhamento da SMED e CME
1.25 Fortalecer estudos e formação continuada a respeito dos direitos humanos e da promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais, etc., junto aos profissionais da Educação Infantil;	Contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliação de formação .
1.26 Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil promovam a igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais, etc.;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Inserir a temática no Programa de formação para 2018
1.27 Desenvolver estudos e realizar formação continuada para todos os profissionais da	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliação nos grupos de estudos e de



educação a respeito da Educação Ambiental;					formação .
1.28 Garantir que a Educação Ambiental seja desenvolvida junto às crianças pelos profissionais da Educação Infantil;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Para 2018 maior integração entre CME, Conselho de Meio Ambiente e Secretaria de Meio Ambiente
1.29 Promover, junto a outras (os) secretarias e órgãos, discussões e sistematizações a respeito da Educação Ambiental;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está em andamento um grupo de estudos formados por profissionais das secretarias de educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e Sanepar, com a finalidade da organização/elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental.
1.30 Assegurar as condições adequadas (profissional auxiliar, quando comprovada a necessidade; espaços físicos, materiais didático-pedagógicos e mobiliários adequados; atendimentos educacionais especializados; formação continuada) para o atendimento das crianças com deficiência;	Contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	As condições físicas, metodológicas e de profissionais são asseguradas em todas as etapas e modalidades de ensino.
1.31 Concluir, no primeiro ano de vigência desse Plano, as obras já iniciadas do Proinfância;	2016	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Não	Dificuldades encontradas em relação ao cumprimento dos prazos para execução das obras por parte das empresas contratadas.
1.32 Promover a integração entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a fim de fortalecer o diálogo entre professores/as, bem como assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	necessidade e fortalecimento/efetivação do encaminhamento já iniciado.



1.33 Manter a qualidade da alimentação na Educação Infantil, respeitando os valores nutricionais diários, de acordo com a faixa etária;	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Sim	Além do CAE há uma comissão de acompanhamento e proposição do cardápio respeitando a legislação e os valores nutricionais, primando pela alimentação saudável.
1.34 Desenvolver práticas pedagógicas coerentes às necessidades e especificidades das crianças, a fim de combater as evasões e as faltas abusivas e injustificadas, encaminhando à Rede de Proteção os casos necessários, quando esgotadas as providências por parte da instituição;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP.
1.35 Organizar as turmas de Educação Infantil, conforme as determinações da Deliberação CEE/CEB Nº. 002/2014	Contínuo	LOA e LDO	Em desenvolv.	Sim	
1.36 Garantir que as instituições escolares, organizem e desenvolvam atividades (lúdicas, artísticas, culturais, esportivas, de lazer etc.) destinadas às famílias, divulgando as produções escolares das crianças, a fim de incentivá-las a acompanhar a vida escolar dos seus filhos.	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior envolvimento do Conselho Escolar, APPF na realização da estratégia.
1.37 Estudar, durante a vigência deste PME, a viabilidade de construção de espaços físicos amplos e cobertos, destinados a atividades pedagógicas e educativas, bem como planejar a construção gradativa dos mesmos.	Contínuo	PPA	Em desenvolv.	Não	Há dificuldades em alguns Cmeis relacionados ao espaço para a construção e até o presente momento a inviabilidade financeira.
1.38 Cumprir a Deliberação No. 02/2014 em relação a formação mínima dos professores/as para atuação nesta etapa de ensino	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Em todas as turmas da Educação Infantil temos professores concursados com habilitação mínima magistérios,



M	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
		1.39 Aprofundar, no prazo de 2 anos após aprovação do Plano Municipal de Educação, o diálogo entre Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Estadual de Educação, Secretaria de Estado da Educação, Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), Fórum Estadual de Educação Infantil do Paraná e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de definir como cumprir a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, a Deliberação do Conselho Estadual de Educação N°. 002/2014 e demais legislações, bem como fortalecer o curso de Formação de Docentes.	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	sendo atualmente a maioria especialistas. Há um movimento permanente para a manutenção do curso de formação de docentes no município.



2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	2024	Há a necessidade de identificar o fator responsável pela diminuição do índice do PNE em movimento com os dados do IPARDES. (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)
		2025	

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental;									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial)				96,50%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				95,36%										



INDICADOR 2B	Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído;									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				95%									
Meta executada no período (dado oficial)				48,40%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
	2.1 Realizar um mapeamento da demanda, por região, a fim de planejar a construção e ampliação dos espaços físicos;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	A necessidade da atualização do censo populacional e educacional, para estabelecer um georreferenciamento para a construção e ampliação	
	2.2 Propor alternativas, até o final do segundo ano de vigência desse Plano, para atendimento das demandas das seguintes instituições: Emília Capelini Valenga, Antonio Scarante e Geraldo Casagrande;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	Havia uma expectativa de aumento da demanda devido a instalação do PAC 2 na região das Escolas Antonio Scarante e Geraldo Casagrande, o qual não ocorreu, bem	



					como o crescimento do bairro Jardim Bela Vista.
2.3 Elaborar e efetivar um planejamento anual de manutenção e reparos das instituições, estabelecendo critérios de prioridades;	Contínuo	LOA E LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Há limitação financeira para atender toda a demanda.
2.4 Concluir a unidade escolar em construção no Jardim Tarumã, com recursos do Governo Estadual, a fim de atender parte das demandas das Escolas:	2016	PPA, LOA, LDO	Concluída	Sim	
2.5 Construir, em regime de colaboração com o Governo Federal, a unidade escolar no Recanto das Águas, a fim de atender parte das demandas das escolas: Emília Capelini Valenga, João Martins e Manoel Eufrásio, bem como a nova demanda da região;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Há limitação em relação a regularização da documentação do terreno.
2.6 Equipar e ampliar, progressivamente, às instituições com mobiliários, materiais didático-pedagógicos e livros, buscando políticas públicas de financiamento específicas para tais finalidades, nas esferas federal e municipal;	Contínuo	LOA E LDO	Em desenvolv.	Sim	Os programas federais e Salário Educação tem assegurado a descentralização de recursos para que a estratégia seja atingida anualmente.
2.7 Garantir a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos que atendam com maior qualidade os objetivos de ensino e de aprendizagem, com os recursos financeiros já disponibilizados;	Contínuo	LOA E LDO	Em desenvolv.	Sim	Os programas federais e Salário Educação tem assegurado a descentralização de recursos para que a estratégia seja atingida anualmente.



2.8 Realizar concursos públicos e contratar profissionais da educação, conforme demanda e disponibilidade financeira;	Contínuo	LOA E LDO	Em desenvolv.	Sim	É realizado concurso público periodicamente para atender a demanda de substituições e novas contratações de acordo com o aumento da demanda.
2.9 Manter a oferta dos programas suplementares de alimentação, transporte e material escolar de qualidade, bem como profissionais qualificados para a utilização dessa oferta, buscando políticas públicas de financiamento específicas para tais finalidades, nas esferas federal, estadual e municipal;	Contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Sim	A participação do município em organizações oficiais que buscam políticas públicas de financiamento como: UNDIME, UNCME, FEIPAR.
2.10 Desenvolver práticas pedagógicas coerentes às necessidades e especificidades das crianças e dos adolescentes, a fim de combater a evasão;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP a fim de superar a evasão escolar.
2.11 Encaminhar e acompanhar junto à Rede de Proteção (parceria entre as demais políticas públicas do município) os casos de estudantes evadidos, após o esgotamento das tentativas e buscas por parte da instituição;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP a fim de superar a evasão escolar.
2.12 Garantir que as instituições escolares, organizem e desenvolvam atividades (lúdicas, artísticas, culturais, esportivas, de lazer etc.) destinadas às famílias, divulgando as produções escolares dos(as) estudantes, a fim de incentivá-las a acompanhar a vida escolar dos(as) seus(suas) filhos(as);	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior envolvimento do Conselho Escolar, APPF na realização da estratégia.



2.13 Garantir que as instituições escolares busquem a comunicação com a família de diversas formas e a realização de visitas (em casos de evasão escolar), se necessário, a fim de tratar das questões relacionadas à vida escolar de seus(as) filhos(as);	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre Conselho Escolar, CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP a fim de desenvolver uma metodologia de comunicação mais efetiva com as famílias.
2.14 Garantir que a gestão escolar seja pautada nos princípios democráticos, em que as famílias participem das tomadas de decisões, especialmente, através das instâncias colegiadas (Conselho Escolar e Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as);	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliação e aprimoramento das discussões com os pais.
2.15 Garantir o trabalho desenvolvido no contraturno escolar, especialmente, para superação da repetência e da multirrepetência;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há a oferta do projeto de alfabetização em contraturno, porém ainda permanece o desafio para a superação da repetência e multirrepetência.
2.16 Garantir que todas as instituições ofereçam o contraturno escolar durante todo o ano letivo, mediante análise do porte e das necessidades da escola;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
2.17 Ofertar formação continuada específica e diferenciada para os professores/as que atuam no contraturno escolar;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Consta no programa de formação continuada da SMED.
2.18 Acompanhar e avaliar os resultados obtidos através do trabalho realizado no contraturno escolar, a fim de garantir a aprendizagem;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.



2.19 Realizar um levantamento detalhado, por instituição e por região, sobre o número de estudantes repetentes e multirrepetentes;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.
2.20 Estruturar e desenvolver um projeto pedagógico voltado para os estudantes repetentes e multirrepetentes;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
2.21 Garantir estudos e formação específica sobre a organização do tempo escolar em ciclos a todos os professores/as da Rede Municipal, bem como realizar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizado nessa organização nas instituições escolares, a fim de contribuir para melhoria da qualidade de ensino;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Há necessidade da implantação do Sistema de Ensino no município para agilizar os processos de normatização, deliberações e implementação de políticas educacionais.
2.22 Assegurar as condições básicas para implantação do tempo escolar organizado em ciclos: contraturno escolar durante o ano inteiro, formação integrada entre os professores/as de cada ciclo; formação específica para os professores/as de cada ano; trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Aprimorar os grupos estudo para implantação.
2.23 Realizar a implantação do tempo escolar organizado em ciclos até 2017;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	A implantação no município está ocorrendo de forma gradativa conforme os Regimentos Escolares das instituições;



2.24 Continuar realizando o levantamento de temas ou assuntos de necessidades e interesses dos professores/as para serem sistematizados no programa de formação continuada, a partir de consultas realizadas com os mesmos, e por meio de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação junto às instituições;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Nos instrumentos de avaliação das formações continuadas os profissionais da educação sugerem temas a serem trabalhos no programa de formação continuada.
2.25 Continuar utilizando os indicadores de aprendizagem (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, índices de reprovação, Avaliação Nacional de Alfabetização, Prova Brasil, Provinha Brasil), para organizar o programa de formação continuada;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Os indicadores são utilizados porém se faz necessário ampliar os estudos envolvendo as parcerias com Conselho Escolar, SMED e CME.
2.26 Desenvolver ações para assegurar que as orientações e a formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa sejam desenvolvidas em sala de aula de maneira permanente e contínua;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Devido a morosidade de orientações vindouras do PNAIC, por vezes os professores apresentaram dificuldades na aplicação das orientações em sala de aula.
2.27 Favorecer que os professores/as que participam do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa atuem em turmas de alfabetização (1º. ao 3º. ano);	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	O município regulamentou esta estratégia através de decreto.
2.28 Realizar estudos sobre as possibilidades de implantar e estruturar uma avaliação da aprendizagem dos estudantes própria para o município, ao final de cada ciclo (3º. e 5º. ano), a fim de verificar a qualidade do ensino e da aprendizagem, bem como redimensionar as práticas pedagógicas;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.



2.29 Realizar a reelaboração da proposta curricular municipal, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Devido a BNCC , a reelaboração da proposta curricular municipal foi iniciada.
2.30 Garantir que o número de estudantes por turma seja adequado a Instrução Normativa Municipal Nº 2/2011 e, progressivamente, assegurar que as turmas do 1º. Ciclo de Alfabetização (1º. ao 3º. ano) sejam compostas por, no máximo, 25 estudantes e as do 2º. ciclo por, no máximo, 30 estudantes, até o final de vigência desse plano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Em algumas instituições do município o número de estudantes nas turmas já estão de acordo com o máximo proposto na estratégia.
2.31 Garantir a adesão aos programas do Governo Federal que beneficiem o Ensino Fundamental, assegurando junto a mantenedora a sua execução/efetivação;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Todos os programas do governo federal que beneficiam o Ensino fundamental o município realiza a adesão.
2.32 Propor ao Estado a construção de escolas estaduais nos bairros Guarituba Redondo e Planta Deodoro, que atualmente funcionam em prédios alugados e com espaço insuficiente para atender o número de estudantes que pertencem a estas regiões, bem como, em outras localidades de acordo com suas demandas identificadas no censo educacional;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Há uma dificuldade no diálogo com a Rede Estadual de Ensino, sendo necessário o fortalecimento da participação dos profissionais desta rede no CME.
2.33 Propor a oferta de formação continuada em serviço, presencial durante a hora-atividade, através da Secretaria de Estado da Educação, para os professores/as e demais trabalhadores/as da educação das instituições de ensino, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	A forma em que a hora-atividade na rede estadual é organizada pela SEED, sendo necessário um estudo mais aprofundado com CME, com a participação dos profissionais desta rede.



2.34 Propor a realização, em até dois anos da aprovação deste plano, de censo escolar estadual no município, com a atualização a cada dois anos, verificando a necessidade de novas construções;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	a necessidade da atualização do censo populacional e educacional, para estabelecer um georreferenciamento para a construção e ampliação
2.35 Incentivar discussões sobre políticas públicas de financiamento para o Ensino Fundamental;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Aprimorar os grupos estudo para implantação.
2.36 Propor a ampliação da oferta de atendimento educacional especializado aos(as) estudantes de acordo com as necessidades de cada instituição;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre Conselho Escolar, CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP a fim de desenvolver uma metodologia de comunicação mais efetiva com as famílias.
2.37 Reivindicar a realização de reparos, reformas e ampliação do espaço físico de acordo com as necessidades de cada instituição;	Contínuo		Em desenvolv.	Parcialmente	Algumas instituições foram contempladas com o Programa Escola 1000 (Colégio Gilberto Alves do Nascimento, C.E. Mario Brandão Teixeira Braga e C.E. Romário Martins).
2.38 Fomentar discussões e análises constantes com a comunidade escolar sobre o Projeto Político-Pedagógico, a fim de efetivar seus objetivos, avaliá-lo e reorganizá-lo;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior envolvimento do Conselho Escolar, APPF na realização da estratégia.



2.39 Reivindicar a efetivação de mecanismos para que, gradativamente, os índices de reprovação e evasão sejam superados, tendo em vista o ensino de qualidade e a aprendizagem de todos;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre Conselho Escolar, CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP a fim de desenvolver uma metodologia de comunicação mais efetiva com as famílias.
2.40 Propor a ampliação de espaços escolares para oferta de Projetos Especiais no contraturno escolar de acordo com as necessidades reais de cada instituição;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há em algumas instituições o atendimento em contraturno, ocorrendo também oficinas na Vila da Cidadania.
2.41 Estimular a valorização do magistério e dos demais trabalhadores/as da educação por meio do ingresso somente através de concurso público, condições de trabalho adequadas, formação continuada em serviço, remuneração e discussões constantes sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Na rede estadual há ainda contratações por processos seletivos simplificados.
2.42 Solicitar a criação e a reformulação de programas específicos para solucionar o problema de distorção idade-ano, garantindo o ensino de qualidade e a aprendizagem de todos, com avaliação semestral do Conselho Municipal de Educação;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe o Programa de Aceleração de Estudos na rede estadual.



2.43 Propor o fornecimento, às instituições de ensino, de livros de literatura, técnicos e pedagógicos, materiais didático-pedagógicos e recursos audiovisuais, a fim de garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade do ensino;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O fornecimento se dá através do PNLD, e algumas aquisições com o Fundo PDDE.
2.44 Solicitar a manutenção constante dos recursos audiovisuais das instituições escolares;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE e CME.
2.45 Reivindicar melhorias nas condições de atendimento da escola indígena;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE e CME.
2.46 Assegurar o planejamento e efetivação das estratégias propostas, através do Conselho Municipal de Educação.	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As solicitações, proposições, devem partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE e CME.





	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016	
			2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



P	Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15												
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica;										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			100%											
	Meta executada no período (dado oficial)			76,90%											
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			85%											
	Meta executada no período (dado oficial)			39,40%											
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



		(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
3.1 Elaborar diagnóstico da demanda de estudantes nesta faixa etária (15 a 17 anos) que não está regularmente matriculada, indicando as necessidades para garantir o acesso, permanência e a conclusão de cada etapa escolar;		2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
3.2 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços das Secretarias de Assistência Social, Saúde e demais órgãos ou instâncias desta competência;		Contínua	Não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre Conselho Escolar, CMDCA, CME, Redes de Proteção, SEED e MP a fim de desenvolver uma metodologia de comunicação mais efetiva com as famílias.
3.3 Fortalecer as ações interinstitucionais de políticas de prevenção à evasão e abandono escolar utilizando registros de notificação a Rede de Proteção, quando necessário.		Contínua	Não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre CMDCA, CME, Redes de Proteção, SEED e MP a fim de superar a evasão escolar.



3.4 Reivindicar ao Governo Estadual, a construção de escolas estaduais na região do Guarituba Redondo, Planta Deodoro, Centro e em outras regiões onde tenha demanda comprovada, que ofertem Ensino Médio em turnos diferenciados;	Contínua	Não se aplica	Não iniciada	Não	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
3.5 Reivindicar ao Governo Estadual o atendimento do Ensino Médio diurno e noturno, abrangendo todos os anos;	Contínua	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
3.6 Propor a realização, em até dois anos da aprovação deste plano, do censo escolar estadual no município, com a atualização a cada dois anos, verificando a necessidade de novas construções, em regime de colaboração;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
3.7 Reivindicar ao Governo Estadual a ampliação de programas que visem a melhoria dos indicadores de aprendizagem abrangendo leitura, problematização e resolução de problemas para desenvolvimento da qualidade da educação, como por exemplo, Programa do Ensino Médio Inovador (PROEMI);	Contínua	Não se aplica	Não iniciada	Não	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
3.8 Reivindicar ao Governo Estadual discussões e análises constantes com a comunidade escolar visando à efetivação da gestão democrática, construindo e socializando ações, programas e políticas voltadas ao Ensino Médio;	Contínua	Não se aplica	Não iniciada	Não	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.



3.9 Oportunizar aos professores/as da Rede Estadual, através de representatividade e em colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, a participação em palestras, seminários e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;	Contínua	Não se aplica	Não iniciada	Não	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
3.10 Reivindicar a Secretaria de Estado da Educação a oferta de formação continuada presencial voltada às necessidades e especificidades da Rede Estadual de Ensino e coerentes às Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para o Ensino Médio;	Contínua	Não se aplica	não iniciada	Não	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
3.11 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação, a realização de concursos públicos para todos os segmentos que atendem às instituições estaduais de ensino;	Contínua	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
3.12 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação, condições de trabalho adequadas, formação continuada em serviço, remuneração e discussões constantes sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários, visando à valorização do magistério e demais trabalhadores/as da educação;	Contínua	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



3.13 Solicitar, a Secretaria de Estado da Educação, recursos e equipamentos para laboratório de informática, Ciências e Biologia para assegurar a melhoria da qualidade de ensino e, conseqüentemente, da permanência dos estudantes nessa etapa de ensino;	Contínua	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
3.14 Estimular, através da efetivação deste plano, a capacidade de liderança dos estudantes, incentivando-os a participar do Grêmio Estudantil (Lei Estadual nº 11.057 de 07 de janeiro de 1995), visando a integração do estudante e a parceria no desenvolvimento de diferentes projetos;	Contínua	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Nas instituições da rede estadual há Grêmios Estudantis efetivos.
3.15 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação, estudo do porte das instituições de ensino, fixando número adequado de estudantes por turma/série;	Contínua	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
3.16 Fortalecer ações voltadas para a construção e efetivação da gestão participativa, possibilitando vez e voz dos estudantes nos diversos segmentos em que estes atuem como representante (Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Municipal de Educação, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;	Contínua	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior envolvimento do Conselho Escolar, APPF na realização da estratégia.



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Informe o prazo aqui	Os dados oficiais que foram utilizados para esta meta são do PNE em movimento.
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				100%										
	Meta executada no período (dado oficial)				86,90%										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 4B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				100%										
	Meta executada no período (dado oficial)				87,90%										
Meta executada no período (dado extraoficial)															



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	4.1. Realizar intersecretorialmente, junto às demais secretarias estaduais e municipais, ações para garantir os direitos das crianças e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a partir da aprovação deste plano, tais como:	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliar em 2018 o diálogo com a Secretaria de Saúde municipal, com o NRE Área Norte e incluir o Conselho da Pessoa Com Deficiência e acrescentar ao final da Estratégia: "Assim como priorizar o atendimento as especificidades na área da saúde



<p>a) Secretaria Municipal de Saúde: garantir e priorizar através da atenção básica, o encaminhamento aos médicos nas áreas de neuropediatria e psiquiatria infantil, ortopedista, oftalmologista, otorrinolaringologista, bem como, priorizar agendamento de consultas e exames aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Considerando, também, a autorização estabelecida pela Resolução nº 79 de 02/09/93 do Conselho Nacional de Saúde: “Incluir no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS a concessão dos equipamentos de órteses, próteses e (...) constantes do Anexo Único.”</p>	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Não	Necessidade de amplo diálogo com as Secretarias de Saúde para apresentar a demanda e buscar agilizar o atendimento
<p>b) Secretaria Municipal de Assistência Social: criação de serviços para garantir o atendimento do (a) criança e do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, como por exemplo, o Centro-dia, que é uma unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, favorecendo a integração e a participação do indivíduo na família, no seu entorno, em grupos sociais, bem como nos serviços já ofertados pelo município nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Inclusão Social do Adolescente (CISA).</p>	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de iniciar o diálogo com o CMAS e Conselho da Pessoa com Deficiência em 2018 para então apresentar proposta para a Secretaria de Assistência Social



c) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: oferta de atividades culturais e desportivas, bem como cursos para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de iniciar o diálogo com o Conselho da Cultura para a apresentação da estratégia e construir agenda afirmativa para 2018 para a concretização da mesma
4.2. Implementar programas direcionados a Educação Profissional com encaminhamento para o mercado de trabalho, buscando colaboração com instituições governamentais, não-governamentais e privadas;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de diálogo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico pra ver viabilidade de ofertas e de desenvolvimento de ações para atender a estratégia
4.3. Incluir os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nas instituições de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, assegurando os Atendimentos Educacionais Especializados (AEE), a partir da aprovação deste plano;	continuo	LDO	Concluída	Sim	É uma estratégia continua. No ano de 2017 a demanda existente foi atendida
4.4. Garantir o acesso ao currículo escolar flexibilizando conteúdos e metodologias, conforme as especificidades de cada sujeito, a partir da aprovação deste plano;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O trabalho com a Flexibilização do Currículo é Orientado porém se faz necessário que o CME e conselho da Pessoa Com Deficiência efetivem o acompanhamento da efetivação da Flexibilização



4.5 Implantar e equipar um Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado (CMAIE) na Região do Guarituba, em regime de colaboração com o Governo Estadual, até o final do quinto ano de vigência desse Plano;	2020	PPA/ LOA/ LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Alterar o prazo para 2022.
4.6. Ampliar e atualizar a equipe interdisciplinar do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado, através da realização e contratação de concursos públicos, no intuito de atender às necessidades específicas de cada estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a partir da aprovação deste plano;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de se rever em 2018 o Porte do CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado)
4.7 Garantir a contratação de profissionais, através de concurso público, para compor quadro próprio de especialistas (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social) do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado, sede Guarituba;	2020	não se aplica	Não iniciada	Não	Alterar o prazo para 2022.
4.8 Ampliar gradativamente a oferta de programas de Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, nas esferas municipal e estadual, conforme a necessidade;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	É ampliado permanentemente conforme a demanda



4.9 Ampliar o atendimento de Educação de Jovens e Adultos no período diurno, favorecendo a participação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a partir da aprovação deste plano;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Foi ofertado na Escola Especial
4.10 Implementar o Projeto da Escola Pólo-Bílingue (área da surdez) na Escola Municipal João Batista Salgueiro, prevendo atendimento da demanda atendida nas escolas especializadas localizadas em Curitiba, assim como ofertar atendimentos em contraturno no Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez (CAES);	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Implementado
4.11 Ampliar a oferta de vagas no Centro de Atendimento Especializado na Área Visual (CAEDV), a partir da aprovação deste plano;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Há necessidade de formação de quadro com mais profissionais para atendimento no CAEDEV
4.12 Garantir às instituições de ensino e aos Centros Municipais de Atendimento Interdisciplinar Especializado, a aquisição de materiais específicos e adaptados, a partir da aprovação deste plano;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Ação permanente



4.13 Reivindicar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para garantir a sua efetividade, a partir da aprovação deste plano;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de maior Integração entre o Conselho Municipal de Educação e Conselho da Pessoa com Deficiência , não restringindo apenas a participação da SMED . Em 2018 realizar encontro pra a socialização da Meta 4 do PME para o Conselho da Pessoa com Deficiência
4.14 Garantir condições de acessibilidade, junto às demais secretarias, nas instituições de ensino e Centros Municipais de Atendimentos Interdisciplinares Especializados a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Em 2018 unir o CME e Conselho da Pessoa com Deficiência para visita nas instituições das redes municipal, estadual e particular observando a acessibilidade e realizando encaminhamentos para a SEED/ NRE e SMED/CME
4.15 Ampliar gradativamente, em regime de colaboração com a União e estado, a frota do transporte escolar adaptado às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	acompanhar o PAE - Programa de Ações Articuladas que está parado
4.16 Promover, junto a outras secretarias, mecanismos para levantamento do número de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estão fora das instituições de ensino, a partir da aprovação deste plano;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Buscar um levantamento conjunto com o Conselho da Pessoa Com Deficiência, CMDCA, CME e da Saúde



4.17 Garantir um profissional para auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e de cuidados junto aos estudantes com deficiência, quando comprovada a necessidade, priorizando aqueles que apresentem dificuldades motoras, adaptação para a escrita, alimentação, locomoção e higiene;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Através de estagiários. Necessidade de melhor acompanhamento do trabalho dos Estagiários pelo CME
4.18 Garantir que os profissionais de apoio a inclusão tenham uma formação no ingresso da função e formação continuada;	contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Superar a contratação de estagiários/as mesmo sendo advindos da Formação de Docentes e ou Pedagogia e até o final do PME se assim financeiramente permitir, ter profissionais do Magistério concursados para apoio as turmas de inclusão
4.19 Garantir formação para os profissionais da educação com especialistas sobre as temáticas relacionadas à inclusão;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Há um programa de formação permanente e específico para estes profissionais com profissionais especialistas



4.20 Garantir formação para os profissionais da educação, conforme suas necessidades, a fim de assegurar o processo educativo de qualidade aos estudantes com deficiência;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Há um programa de formação permanente e específico para estes profissionais
4.21 Mapear o número de pessoas, por região e por faixa etária, com transtornos globais do desenvolvimento, bem como estruturar e efetivar um projeto pedagógico específico para tal demanda, buscando colaboração da União e do estado;	contínuo	LDO	Não iniciada	Sim	Necessidade de um Censo Educacional para levantar as demandas de todas as etapas e modalidades de Ensino
4.22 Assegurar que os atendimentos em instituição própria para os estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, seja de qualidade, propiciando condições de aprendizagem aos estudantes, respeitando suas limitações, porém, sempre com o intuito da inclusão destes no ensino regular;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de acompanhamento através da Representatividade da Educação Especial no CME e SMED
4.23 Garantir o envio de documentos e/ou relatórios dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para outras instituições quando esses forem transferidos de instituição ou promovidos para o 6º ano;	comtínuo	não se aplica	Concluída	Sim	É uma ação permanente da Rede de Municipal. Necessidade de levantar se o mesmo ocorre na Rede Estadual, através da Representatividade no CME



4.24 Realizar estudos sobre a possibilidade de criação do cargo de intérprete de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Iniciar estudo em 2018
4.25 Apoiar e incentivar a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação no Ensino Médio, garantindo o desenvolvimento pleno destes jovens, por meio de condições pedagógicas específicas para os mesmos.	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Fortalecer a participação da representatividade da Rede Estadual no Conselho Municipal de Educação e da Pessoa com Deficiência , além do movimento de Integração da Rede Estadual e Municipal para juntos Buscarem o cumprimento da Estratégia junto a SEED e NRE Metronorte
4.26 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação: a ampliação do atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais; serviços especializados (públicos ou conveniados), de forma complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados no Ensino Médio da rede pública, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Fortalecer a participação da representatividade da Rede Estadual no Conselho Municipal de Educação e da Pessoa com Deficiência , além do movimento de Integração da Rede Estadual e Municipal para juntos Buscarem o cumprimento da Estratégia junto a SEED e NRE Metronorte



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	ANUAL	Acesso em 20/12/18 as 09:55 para verificação do resultado da ANA referente ao ano de 2016, porém sem êxito(problemas do site) - http://ana.inep.gov.br/ANA/
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escla de proficiência)										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				0%										
	Meta executada no período (dado oficial)				17%										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escla de proficiência)										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				0%										
	Meta executada no período (dado oficial)				24,90%										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				0%										
Meta executada no período (dado)				66,90%											



oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	5.1 Garantir a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos que atendam com a maior qualidade possível os objetivos de ensino e de aprendizado, com os recursos financeiros já disponibilizados;		Contínuo	LOA e LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Com o fundo descentralizado as instituições empregam seus recursos na aquisição dos materiais para melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes.
	5.2 Realizar estudos a respeito da viabilidade financeira de implantação de bibliotecas escolares e laboratórios de informática em todas as instituições, buscando recursos financeiros junto ao Governo Federal para auxiliar na execução dessa estratégia;		Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
5.3 Elaborar um projeto de informática educativa, adequado à proposta curricular, próprio para o município de Piraquara;		Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.	



5.4 Fortalecer o trabalho desenvolvido no contraturno escolar, especialmente, para superação da repetência e da multirrepetência;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há a oferta do projeto de alfabetização em contraturno, porém ainda permanece o desafio para a superação da repetência e multirrepetência.
5.5 Garantir que todas as instituições ofertem o contraturno escolar durante todo o ano letivo, mediante análise do porte da escola;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.
5.6 Ofertar formação continuada específica e diferenciada para os professores/as que atuam no contraturno escolar;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Consta no programa de formação continuada da SMED.
5.7 Acompanhar e avaliar os resultados obtidos através do trabalho realizado no contraturno escolar, a fim de garantir a aprendizagem;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.
5.8 Realizar um levantamento detalhado, por instituição e por região, sobre o número de estudantes repetentes e multirrepetentes;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.
5.9 Estruturar e desenvolver um projeto pedagógico voltado para os estudantes repetentes e multirrepetentes;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
5.10 Realizar estudos a respeito das possibilidades de implantação e estruturação da hora-atividade para a coordenação pedagógica;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	



5.11 Garantir estudos e formação específica sobre a organização do tempo escolar em ciclos a todos os professores/as da Rede Municipal, bem como realizar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizado nessa organização nas instituições escolares, a fim de contribuir para melhoria da qualidade de ensino;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Há necessidade da implantação do Sistema de Ensino no município para agilizar os processos de normatização, deliberações e implementação de políticas educacionais.
5.12 Assegurar as condições básicas para implantação do tempo escolar organizado em ciclos: contraturno escolar durante o ano inteiro, formação integrada entre os professores/as de cada ciclo; formação específica para os professores/as de cada ano; trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Aprimorar os grupos de estudo para implantação, formação integrada e trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano.
5.13 Realizar a implantação do tempo escolar organizado em ciclos até 2017;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	A implantação no município está ocorrendo de forma gradativa conforme os Regimentos Escolares das instituições;
5.14 Continuar realizando o levantamento de temas ou assuntos de necessidades e interesses dos professores/as para serem sistematizados no programa de formação continuada, a partir de consultas com os mesmos, bem como a partir do acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às instituições;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Nos instrumentos de avaliação das formações continuadas os profissionais da educação sugerem temas a serem trabalhos no programa de formação continuada.



5.15 Continuar utilizando os indicadores de aprendizagem (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, índices de reprovação, Avaliação Nacional de Alfabetização, Prova Brasil, Provinha Brasil), para organizar o programa de formação continuada;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Os indicadores são utilizados porém se faz necessário ampliar os estudos envolvendo as parcerias com Conselho Escolar, SMED e CME.
5.16 Desenvolver ações para assegurar que as orientações e a formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa sejam desenvolvidas em sala de aula de maneira permanente e contínua;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Devido a morosidade de orientações vindouras do PNAIC, por vezes os professores apresentaram dificuldades na aplicação das orientações em sala de aula.
5.17 Favorecer que os professores/as que participam do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa atue em turmas de alfabetização (1º. ao 3º. ano);	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	O município regulamentou esta estratégia através de decreto.
5.18 Realizar estudos sobre as possibilidades de implantar e estruturar uma avaliação da aprendizagem dos estudantes própria para o município, ao final de cada ciclo (3º. e 5º. ano), a fim de verificar a qualidade do ensino e do aprendizado, bem como redimensionar as práticas pedagógicas;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
5.19 Realizar a reelaboração da proposta curricular municipal, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação e do MEC;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Devido a BNCC , a reelaboração da proposta curricular municipal foi iniciada.



<p>5.20 Garantir que o número de estudantes por turma seja adequado a Instrução Normativa e, progressivamente, assegurar que as turmas do 1º. Ciclo de Alfabetização (1º. ao 3º. ano) sejam compostas por, no máximo, 25 estudantes e as do 2º. Ciclo (4º. e 5º. ano) por, no máximo, 30 estudantes;</p>	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Em algumas instituições do município o número de estudantes nas turmas já estão de acordo com o máximo proposto na estratégia.
<p>5.21 Assegurar as condições adequadas (profissional auxiliar, quando comprovada a necessidade; espaços físicos, materiais didático-pedagógicos e mobiliários adequados; atendimentos educacionais especializados; formação continuada) para o atendimento das crianças com deficiência;</p>	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Com relação a adequação de espaços físicos e materiais didáticos estamos em processo de adequação.



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	2024	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 6A	Percentual de estudented da educação básica pública em tempo integral.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				25%									
	Meta executada no período (dado oficial)				6,70%									
	Meta executada no período (dado extraoficial)				7,70%									
	INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um estudante que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				50%									
	Meta executada no período (dado oficial)				84,80%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
	Ensino Fundamental – Anos Iniciais:						
	6.1 Buscar, junto ao Governo Federal, recursos financeiros para implantação da Educação Integral: ampliação de espaços físicos, contratação de profissionais, aquisição de equipamentos e de materiais didático-pedagógicos;	Contínuo			Em desenvolv.	Parcialmente	Com a experiência do Programa Mais Educação, o Pólo Bilingue na Escola João Batista Salgueiro e experiências em educação Especial.
	6.2 Realizar estudos para elaboração de uma proposta pedagógica própria para a Educação Integral;	Contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não		Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
	6.3 Incentivar às instituições a aderirem ao Programa Mais Educação, conforme suas possibilidades e necessidades, até que se possa implantar uma proposta pedagógica própria no município;	Contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
	6.4 Ampliar o número de estudantes atendidos pelo Programa Mais Educação, conforme possibilidades das instituições e disponibilidades financeiras.	Contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Sim		O número de estudantes está de acordo com o formato exigido pelo programa.
Ensino Fundamental – Anos Finais:							
6.5 Reivindicar a realização de reparos, reformas e ampliação do espaço físico de acordo com as necessidades de cada instituição, tendo em vista o atendimento dos estudantes em tempo integral;	Contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não		As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.	



6.6 Propor a ampliação de projetos em contraturno escolar de acordo com as necessidades reais de cada escola, tendo em vista a ampliação do tempo de permanência do estudante na instituição;	Contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de estabelecer uma parceria município/estado através de uma comissão de acompanhamento da permanência dos estudantes nas instituições.
Ensino Médio 6.7 Fomentar a implantação de políticas públicas estaduais para a oferta de educação integral em jornada ampliada;	Contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (A meta projetada pelo MEC para os anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Piraquara é de 6,4)	Informe o prazo aqui	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
--	--	---	--

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		Meta prevista			5,6										
		Meta executada no período (dado oficial)			5,3										
		Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista				4,5										
Meta executada no período (dado oficial)				3,7										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7C	Média do Ideb no Ensino Médio.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				-										
Meta executada no período (dado oficial)				3,1										
Meta executada no período (dado extraoficial)														

PARTE D -	Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (A meta projetada pelo MEC para os anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Piraquara é de 6,4)										
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							



Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 7.1 Garantir a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos que atendam com a maior qualidade possível os objetivos de ensino e de aprendizado, com os recursos financeiros já disponibilizados;	Contínuo	LOA e LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Com o fundo descentralizado as instituições empregam seus recursos na aquisição dos materiais para melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes.
7.2 Realizar estudos a respeito da viabilidade financeira de implantação de bibliotecas escolares e laboratórios de informática em todas as instituições, buscando recursos financeiros junto ao Governo Federal para auxiliar na execução dessa estratégia;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
7.3 Elaborar um projeto de informática educativa, adequado à proposta curricular, próprio para o município de Piraquara;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
7.4 Fortalecer o trabalho desenvolvido no contraturno escolar, especialmente, para superação da repetência e da multirrepetência;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há a oferta do projeto de alfabetização em contraturno, porém ainda permanece o desafio para a superação da repetência e multirrepetência.
7.5 Garantir que todas as instituições ofertem o contraturno escolar durante todo o ano letivo, mediante análise do porte da escola;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.
7.6 Ofertar formação continuada específica e diferenciada para os professores/as que atuam no contraturno escolar;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Consta no programa de formação continuada da SMED.
7.7 Acompanhar os resultados obtidos através do trabalho realizado no contraturno escolar, a fim de garantir a aprendizagem;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.



7.8 Estruturar e desenvolver um projeto pedagógico voltado para os estudantes repetentes e multirrepetentes;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
7.9 Garantir estudos e formação específica sobre a organização do tempo escolar em ciclos a todos os professores/as da Rede Municipal, bem como realizar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizado nessa organização nas instituições escolares, a fim de contribuir para melhoria da qualidade de ensino;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Há necessidade da implantação do Sistema de Ensino no município para agilizar os processos de normatização, deliberações e implementação de políticas educacionais.
7.10 Assegurar as condições básicas para implantação do tempo escolar organizado em ciclos: contraturno escolar durante o ano inteiro, formação integrada entre os professores/as de cada ciclo; formação específica para os professores/as de cada ano; trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Aprimorar os grupos de estudo para implantação, formação integrada e trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano.
7.11 Realizar a implantação do tempo escolar organizado em ciclos até 2017;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	A implantação no município está ocorrendo de forma gradativa conforme os Regimentos Escolares das instituições;
7.12 Continuar realizando o levantamento de temas ou assuntos de necessidades e interesses dos professores/as para serem sistematizados no programa de formação continuada, a partir de consultas, bem como a partir do acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às instituições;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Nos instrumentos de avaliação das formações continuadas os profissionais da educação sugerem temas a serem trabalhos no programa de formação continuada.



7.13 Continuar utilizando os indicadores de aprendizagem (Índices de Desenvolvimento da Educação Básica, índices de reprovação, Avaliação Nacional de Alfabetização, Prova Brasil, Provinha Brasil), para organizar o programa de formação continuada;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Os indicadores são utilizados, porém se faz necessário ampliar os estudos envolvendo as parcerias com Conselho Escolar, SMED e CME.
7.14 Desenvolver ações para assegurar que as orientações e a formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa sejam desenvolvidas em sala de aula de maneira permanente e contínua;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Devido a morosidade de orientações vindouras do PNAIC, por vezes os professores apresentaram dificuldades na aplicação das orientações em sala de aula.
7.15 Favorecer que os professores/as que participam do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa atue em turmas de alfabetização (1º. ao 3º. ano);	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	O município regulamentou esta estratégia através de decreto.
7.16 Realizar estudos sobre as possibilidades de implantar e estruturar uma avaliação da aprendizagem dos estudantes própria para o município, ao final de cada ciclo (3º. e 5º. ano), a fim de verificar a qualidade do ensino e do aprendizado, bem como redimensionar as práticas pedagógicas;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
7.17 Realizar a reelaboração da Proposta Curricular Municipal, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação e do MEC;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Devido a BNCC, a reelaboração da proposta curricular municipal foi iniciada.



7.18 Garantir que o número de estudantes por turma seja adequado a Instrução Normativa e, progressivamente, assegurar que as turmas do 1º. Ciclo de Alfabetização (1º. ao 3º. ano) sejam compostas por, no máximo, 25 estudantes e as do 2º. Ciclo (4º. e 5º. ano) por, no máximo, 30 estudantes;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Em algumas instituições do município o número de estudantes nas turmas já estão de acordo com o máximo proposto na estratégia.
Ensino Fundamental – Anos Finais: 7.19 Propor o fornecimento, às instituições de ensino, de livros de literatura, técnicos e pedagógicos, materiais didático-pedagógicos e recursos audiovisuais, a fim de garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade do ensino;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O fornecimento se dá através do PNLD, e algumas aquisições com o Fundo PDDE.
7.20 Reivindicar a efetivação de mecanismos para que, gradativamente, os índices de reprovação e evasão sejam extintos, tendo em vista o ensino de qualidade e a aprendizagem de todos;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre Conselho Escolar, CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP a fim de desenvolver uma metodologia de comunicação mais efetiva com as famílias.
7.21 Propor a ampliação de espaços escolares para oferta de projetos especiais no contraturno escolar de acordo com as necessidades reais da escola;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há em algumas instituições o atendimento em contraturno, ocorrendo também oficinas na Vila da Cidadania.



7.22 Propor a oferta de formação continuada em serviço (através da Secretaria Estadual de Educação) para os professores/as e demais trabalhadores/as da educação das unidades escolares, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	De acordo com a organização atual não é possível a oferta de formação continuada em serviço.
7.23 Incentivar discussões sobre políticas públicas de financiamento para o Ensino Fundamental;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de estabelecimento de parcerias com NRE e CME.
7.24 Fortalecer a integração entre redes estadual e municipal, a fim de estabelecer o diálogo entre professores/as de 5º e 6º anos, bem como assegurar a continuidade dos estudos das crianças ou adolescentes do 6º ano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliação das discussões sobre a integração município e estado, com parcerias com O NRE e CME.
7.25 Propor a parceria entre as redes estadual e municipal para a elaboração de um histórico preciso referente a esta etapa de ensino;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de ampliação das discussões sobre a integração município e estado, com parcerias com O NRE e CME.
7.26 Reivindicar a eleição para diretores das escolas estaduais, a cada três anos, com a participação efetiva da comunidade escolar;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	As solicitações, proposições, reivindicações deve partir dos profissionais da rede estadual de ensino junto ao NRE, SEED e CME.
7.27 Fomentar a participação efetiva das instâncias colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas tomadas de decisões da escola;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de ampliação e aprimoramento das discussões com os pais.
7.28 Propor a implantação gradativa, dos Grêmios Estudantis nas escolas;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Nas instituições da rede estadual há Grêmios Estudantis efetivos.



7.29 Reivindicar a participação de estudantes no Conselho Escolar;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Nas instituições da rede estadual há Grêmios Estudantis efetivos.
7.30 Propor a implantação e/ou fortalecimento do Conselho de Classe, fundamentado na avaliação diagnóstica e na gestão democrática;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Definir um plano de ação para concretizar a estratégia.
Educação Especial					
7.31 Garantir o acesso ao currículo escolar flexibilizando conteúdos e metodologias, conforme as especificidades de cada estudante, a partir da aprovação deste plano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
7.32 Garantir um profissional para auxiliar no desenvolvimento das atividades de cuidado e pedagógicas junto aos estudantes com deficiência, quando comprovada a necessidade, priorizando aqueles que apresentem dificuldades motoras, adaptação para a escrita, alimentação, locomoção e higiene;	Contínuo	LOA e LDO	Em desenvolv.	Sim	O município realiza contratação de estagiários estudantes na área da educação para o auxílio dos estudantes nas atividades de cuidado e pedagógicas.
7.33 Garantir que os profissionais de apoio a inclusão tenham uma formação no ingresso da função e formação continuada;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED incluindo as formações no programa de formação continuada e CME.
7.34 Garantir formação para os profissionais da educação com especialistas sobre as temáticas relacionadas à inclusão;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED e CME.



7.35 Garantir formação para os profissionais da educação, conforme suas necessidades, a fim de assegurar o processo educativo de qualidade aos estudantes com deficiência;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior acompanhamento por parte da SMED incluindo as formações no programa de formação continuada e CME.
7.36 Ampliar gradativamente a oferta de programas de Sala de Recursos Multifuncional nas escolas do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, nas esferas municipal e estadual, conforme a necessidade;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	A oferta do programa de Sala de Recursos Multifuncionais ocorre de acordo com a demanda manifesta nas insituições.
7.37 Ampliar a oferta de vagas no Centro de Atendimento Especializado na Área Visual (CAEDV), a partir da aprovação deste plano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	A oferta do programa de Sala de Recursos na área visual ocorre de acordo com a demanda manifesta nas insituições.
7.38 Propor às instituições de ensino e aos Centros Municipais de Atendimento Interdisciplinar Especializado a aquisição de materiais específicos e adaptados, a partir da aprovação deste plano;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
7.39 Buscar condições de acessibilidade junto às demais secretarias, nas instituições de ensino a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Necessidade de estabelecer uma relação permanente entre Conselho Escolar, CMDCA, CME, Redes de Proteção, SMED e MP a fim de desenvolver e concretizar a estratégia.



<p>Educação de Jovens e Adultos</p> <p>7.40 Estimular processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
<p>7.41 Fortalecer na Educação de Jovens e Adultos a realização de Conselho de Classe, a fim de discutir a qualidade de ensino ofertada traçando caminhos de superação;</p>	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
<p>7.42 Fortalecer a visibilidade e à gestão democrática das políticas educacionais relacionadas à Educação de Jovens e adultos, através de representatividades desta modalidade em Conselhos Escolares, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho da Pessoa Idosa, Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e outros;</p>	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	



7.43 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares: material didático-escolar, contraturno escolar, sala de recursos multifuncional, transporte, alimentação e assistência à saúde, assim como adoção de medidas que contribuam para melhoria da qualidade de ensino;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
7.44 Promover formação continuada com temas pertinentes e específicos aos profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, com objetivo de melhorar os indicadores atuais relacionados à reprovação e evasão na EJA.	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Consta no programa de formação continuada da SMED.
7.45 Promover momentos de trocas de experiências significativas entre profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, a fim de socializar práticas coerentes e fortalecer a identidade pedagógica e a qualidade desta.	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Ensino Médio 7.46 Incentivar a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;	Contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de buscar parcerias com a SEED, NRE E CME para concretizar a estratégia.
7.47 Fomentar discussões e análises constantes com a comunidade escolar sobre o Projeto Político-Pedagógico, a fim de efetivar seus objetivos, avaliá-lo e reorganizá-lo, visando a oferta de um ensino público de qualidade.	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de maior envolvimento do Conselho Escolar, APPF na realização da estratégia.



7.48 Fortalecer estudos e formação continuada a respeito dos direitos humanos e da promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais etc., junto aos profissionais da Educação Básica;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de buscar parcerias com a SEED, NRE E CME para concretiza e a estratégia.
7.49 Assegurar que todas as instituições de Educação Básica promovam a igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais, etc.;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de buscar parcerias com a SEED, NRE E CME para concretizar a estratégia.
7.50 Desenvolver estudos e realizar formação continuada para todos os profissionais da educação a respeito da Educação Ambiental, em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está em andamento um grupo de estudos formados por profissionais das secretarias de educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e Sanepar, com a finalidade da organização/elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental.
7.51 Garantir que a Educação Ambiental seja amplamente sistematizada na área do conhecimento de Ciências Naturais e contemplada em outras áreas do conhecimento, em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica;	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está em andamento um grupo de estudos formados por profissionais das secretarias de educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e Sanepar, com a finalidade da organização/elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental.
7.52 Promover, junto a outras (os) secretarias e órgãos, discussões e sistematizações a	Contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está em andamento um grupo de estudos formados



respeito da Educação Ambiental;		por profissionais das secretarias de educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e Sanepar, com a finalidade da organização/elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental.
---------------------------------	--	---

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	<p>2025</p> <p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p> <p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	Os dados oficiais utilizados nesta meta estão de acordo com o Pne em movimento e os percentuais condizem com a região metropolitana de Curitiba a qual o município de Piraquara faz parte.



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				12%										
	Meta executada no período (dado oficial)				10,40%										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residentes na área rural.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				12%										
	Meta executada no período (dado oficial)				8,70%										
Meta executada no período (dado extraoficial)															



extraoficial)														
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				12%										
Meta executada no período (dado oficial)				8,90%										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%										
Meta executada no período (dado oficial)				94,80%										
Meta executada no período (dado extraoficial)														



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	Educação de Jovens e Adultos 8.1 Assegurar a Educação de Jovens e Adultos gratuitamente a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria, compreendendo tal modalidade como uma política de inclusão social;	contínuo	PPA, LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de identificar com mais precisão a demanda
8.2 Fortalecer estratégias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, a fim de garantir a permanência e a aprendizagem destes na escola;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade em aprofundar e desenvolver uma política permanente que assegure a permanência dos estudantes e a aprendizagem efetiva. Envolver o CME e a representatividade da Rede Estadual com a SEED/NRE e SMED para um programa ser desenvolvido	



8.3 Promover a ampla divulgação dos exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental (anos iniciais/finais) e Ensino Médio, garantindo o acesso gratuito a estes;	contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de ampliação da divulgação para além das escolas com materiais de publicidade para as redes sociais, sites oficiais, folders, cartazes para o transporte coletivo e equipamentos públicos
8.4 Promover chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de fazer a ampla divulgação;	contínuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de ampliação da divulgação para além das escolas com materiais de publicidade para as redes sociais, sites oficiais, folders, cartazes para o transporte coletivo e equipamentos públicos.
8.5 Fomentar a ampliação de vagas para Educação de Jovens e Adultos na Rede Estadual, a fim de atender a demanda da segunda etapa do Ensino Fundamental e de Ensino Médio;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Desenvolver estratégia com o NRE e mapear as demandas em cada região
8.6 Verificar a necessidade de abertura de turmas Educação de Jovens e Adultos no período diurno, a fim de atender a demanda da segunda etapa do Ensino Fundamental e de Ensino Médio que não possui disponibilidade de frequentar tal modalidade no período noturno;	contínuo	LDO/LOA/PPA - Estadual e Municipal	Em desenvolv.	Parcialmente	Levantar demanda em parceria com a Prefeitura /NRE / SMED para planejar abertura de novas turmas



8.7 Promover encontros anuais de integração entre os professores/as que atuam na última etapa da Educação de Jovens e Adultos do município com os professores/as da Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual, para evitar a ruptura no trabalho pedagógico e contribuir para continuidade dos estudos dos jovens e adultos.	anual	não se aplica	Não iniciada	Não	Envolver em 2018 a representatividade da Rede Estadual e da SMED no Conselho Municipal de Educação para Organização do Encontro anual
Ensino Médio 8.8 Fomentar nas escolas estaduais a adesão e desenvolvimento de programas de tecnologias para a adequação idade-série, para acompanhamento pedagógico individualizado e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Envolver em 2018 o CME e o NRE para planejar o cumprimento da estratégia
8.9 Incentivar os estudantes que estão em distorção idade-série para participar do programa de aceleração de estudos, realizando provas do Exame Nacional de Ensino Médio, a fim de concluir o Ensino Médio, com acompanhamento do Conselho Municipal de Educação;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Sim	Envolver em 2018 o CME e o NRE para planejar o cumprimento da estratégia
8.10 Reivindicar políticas públicas para a garantia de acesso, permanência, ensino e aprendizado de qualidade.					



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais idade.									Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				93,5									
	Meta executada no período (dado oficial)				95%									
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				15,30%									
	Meta executada no período (dado oficial)				24,60%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	Educação de Jovens e Adultos 9.1 Promover ampla divulgação da oferta da Educação de Jovens e Adultos no município, objetivando disseminar a defesa da educação como direito de todos, facilitando o acesso e permanência do estudante jovem, adulto e idoso ao processo educacional;	contínuo	LOA/ LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Há um grande desafio em assegurar a permanência e a aprendizagem . Envolver o CME através da Representatividade da Eja para a concretização da estratégia
	9.2 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, a fim de verificar a busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Melhorar a comunicação com a rede estadual através da representatividade da Eja e da Rede Estadual no CME para saber como ocorre na Rede Estadual par melhor trabalhar a estratégia
9.3 Fortalecer a parceria entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial, para o atendimento da demanda de estudantes com deficiências com idade superior a 15 anos;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Envolver a representatividade da Educação Especial, da EJA e da Rede Estadual no CME para um planejamento efetivo para 2018 e anos subsequentes para atender a estratégia	



9.4 Assegurar a reformulação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos, garantindo abordagens específicas em relação às características culturais, sociais e econômicas do grupo atendido, bem como as orientações do Conselho Estadual de Educação, Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação;	2018/2019/2020	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Iniciar estudos em 2018, Consolidar em 2019 e aplicar a nova proposta a partir de 2020
9.5 Ampliar o acervo de livros nas escolas que atendem a Educação de Jovens e Adultos, a fim de melhorar o acesso destes estudantes a obras de literatura de qualidade, favorecendo o desenvolvimento de suas competências, leitora e escritora;	contínuo	LOA/ LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Dialogar permanentemente com as instituições que ofertam a EJA para incluir no orçamento anualmente a aquisição de Livros
9.6 Manter atualizado o Projeto-Político Pedagógico das instituições referente às informações da Educação de Jovens e Adultos, com intuito de caracterizar o perfil sociocultural, as características cognitivas e as necessidades específicas dos estudantes jovens, adultos e idosos matriculados;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Ampliar o debate com as instituições que ofertam a EJA e manter os PPs atualizados para atender a estratégia
9.7 Assegurar calendários e horários flexíveis, contemplando as diversidades regionais e locais, adequando-os às características dos estudantes da EJA;	anual	não se aplica	Concluída	Sim	O Calendário é organizado para atender a especificidade na Rede Municipal . Necessidade de acompanhar a elaboração do Calendário da Rede Estadual através da representatividade da Rede Estadual e da EJA no CME



<p>9.8 Mobilizar as instituições escolares para que realizem a divulgação, bem como o mapeamento da demanda para Educação de Jovens e Adultos, através de momentos coletivos já desenvolvidos junto à comunidade: assembleias, reuniões, matrículas etc.;</p>	<p>continuo</p>	<p>LOA/ LDO</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Buscar assegurar em cada reunião , assembleia , Seminários, Fóruns e nas organizações e Conselhos; a divulgação de datas de matrículas e informações sobre a oferta e importância da Eja. Elaborar um material permanente (folder) contendo inclusive canais de comunicação para acessar datas anuais de matrículas: Sites, Telefones: Doc Escolar, CME, SMED</p>
<p>9.9 Realizar avaliação, aderindo ao sistema do Ministério da Educação, por meio de exames específicos, que permitam aferir a qualidade de ensino e aprendizagem nas turmas de Educação de Jovens e Adultos;</p>	<p>2019</p>	<p>LOA/ LDO</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Debater em 2018 a demanda no CME com a participação da SMED, NRE e planejar ações para a estratégia, incluindo o debate da Efetivação do Sistema Próprio de Ensino</p>



9.10 Implementar um sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, assim como de aperfeiçoamento de mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes;	2020	LOA / LDO/PPA	Não iniciada	Não	Iniciar discussão em 2018 e buscar Iniciar em 2020 .
9.11 Fortalecer ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte escolar e alimentação;	contínuo	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	Estratégia assegurada e melhorada/ adequada anualmente
9.12 Apoiar iniciativas da rede estadual no que se refere à oferta de Educação de Jovens e Adultos, às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de agenda conjunta entre SMED/ NRE/ CONSELHOS e forma de mobilização combinada.
9.13 Apoiar iniciativas da rede estadual no que se refere à oferta de Educação de Jovens e Adultos, destinada às populações indígenas;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Melhorar a comunicação com a Escola Indígena através da representação da Rede Estadual e da EJA no CME
9.14 Fortalecer políticas públicas voltadas às necessidades de atendimento e aprendizagem dos idosos, a fim de promover a erradicação do analfabetismo;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Para 2018 e anos subsequentes envolver o CME e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa , SMED e NRE na defesa de políticas públicas para o cumprimento da



					estratégia
9.15 Desenvolver práticas voltadas às necessidades de atendimento e aprendizagem dos idosos, tais como: uso de tecnologias educacionais, realização de atividades recreativas, culturais e esportivas; desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem e compartilhem os conhecimentos e as experiências dos idosos; inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Para 2018 e anos subsequentes envolver o CME e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, SMED e NRE na defesa de políticas públicas para o cumprimento da estratégia
9.16 Intensificar a formação continuada ofertada na rede municipal a todos os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, considerando as necessidades e especificidades dessa modalidade de ensino, a fim de assegurar o ensino e o aprendizado de qualidade;	contínuo	não se aplica	Concluída	Sim	A formação ocorre regularmente e para 2018 está programado o Seminário da Educação de Jovens e Adultos
9.17 Garantir a orientação e o acompanhamento pedagógico aos professores/as que atuam na Educação de Jovens e Adultos, durante a hora-atividade;	contínuo	não se aplica	Concluída	Sim	Realizada regularmente com Programa de formação definido para o ano
9.18 Estabelecer um processo sistemático de acompanhamento, controle social e avaliação das ações desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos.	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Envolver o CME através da representatividade da Educação de Jovens e Adultos, da Rede Estadual e SMED para a organização e ampliação do acompanhamento.



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.	Informe o prazo aqui	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				25%									
	Meta executada no período (dado oficial)				0,00%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
	10.1 Propor que a Secretaria Estadual de Educação ofereça a Educação de Jovens Adultos nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma integrada à Educação profissional como estímulo a conclusão da Educação Básica;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Aprofundar o debate em 2018 através do CME nas representatividades da SMED, EJA E Rede Estadual	



10.2 Incentivar a expansão de matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos estudantes;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Aprofundar o debate em 2018 através do CME nas representatividades da SMED, EJA E Rede Estadual e Secretaria de Desenvolvimento Econômico
10.3 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características deste público, inclusive na modalidade de Educação Especial;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Aprofundar o debate em 2018 através do CME nas representatividades da SMED, EJA , Educação Especial E Rede Estadual e Secretaria de Desenvolvimento Econômico
10.4 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos, voltado à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Para 2018 aderir ao Programa
10.5 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo interrelações entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, a fim de organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses estudantes;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	aprimorar a relação com a rede estadual, NRE , CME para compreender como ocorre a Educação de Jovens de Adultos e buscar ações para o cumprimento da estratégia



	10.6 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios, bem como a formação continuada de professores/as das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Aprofundar o debate em 2018 através do CME nas representatividades da SMED, EJA , Educação Especial E Rede Estadual para o atendimento da estratégia a partir de 2018
	10.7 Divulgar e aderir a programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Estabelecer relação entre CME, CMDCA CMAS, e desenvolver ação para 2018 e anos subsequentes para atender a estratégia

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Informe o prazo aqui	
	(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)			



		<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	
--	--	--	--



INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
	PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica em ensino médio.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
2014			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)					166%										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 11B		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)					166%										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
PARTE	Meta	11			Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1 Sensibilizar o governo estadual quanto à oferta de Educação Profissional no município de Piraquara, a partir do levantamento da vocação e anseios locais;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Iniciar em 2018 diálogo com a SEED/ NRE e assembléia Legislativa com a participação da SMED, CME, CMDCA, Rede Estadual
11.2 Levantar junto aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e comunidade escolar suas expectativas quanto ao curso de Educação Profissional que gostariam de cursar;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Envolver a representatividade da Rede Estadual, no CME, para efetivação da estratégia
11.3 Realizar uma pesquisa quanto às possibilidades do município em absorver os estudantes concluintes da Educação Profissional no mercado de trabalho;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Envolver a Associação Comercial e Secretaria de Desenvolvimento econômico, através da Comissão de Acompanhamento do PME
11.4 Encaminhar ao governo do estado o pedido de implantação de curso da Educação Profissional no município;	2019	não se aplica	Não iniciada	Não	Após os encaminhamentos das estratégias 11.1, 11.2, 11.3
11.5 Buscar parcerias junto a outras instituições que ofereçam cursos profissionalizantes para estudantes concluintes do Ensino Médio e demais trabalhadores/as;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Envolver todas as Secretarias da Prefeitura, o NRE, a SEED na busca de parcerias
11.6 Divulgar em todo município a oferta do curso de Formação de Docente, visando à manutenção do curso e a ampliação de matrículas;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Envolver anualmente os Conselhos da Educação, as instituições de Ensino das redes Municipal, Particular e Estadual, além da Secretaria de Comunicação da Prefeitura, para a ampla Divulgação



11.7 Auxiliar a instituição que oferta o curso de Técnico em Informática no município, no resgate da oferta deste curso mantendo-o ou substituindo-o por outro que atenda a demanda local;	continuo	PPA, LOA, LDO	Não iniciada	Não	Retomar com a SMED a possibilidade de ofertar o curso em uma parceria com a SEED/NRE, nas escolas municipais e estaduais que tenham laboratório de informática em condições para tal oferta,
11.8 Repassar às secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e de Assistência Social a necessidade de ofertar cursos profissionalizantes para os trabalhadores/as locais;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Através da Comissão de acompanhamento do PME , convocar a representatividade das referidas secretarias e socializar a Meta 11 e as estratégias, buscando encaminhamentos para cumpri-las.
11.9 Assegurar alguns encontros de formação, de até 30h anuais, aos estudantes do Curso de Formação de Docentes com as coordenadoras pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Parcialmente	Assegurar em 2018 no programa de formação da SMED em parcerias com os Conselhos da Educação



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Informe o prazo aqui	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE D	Meta	12												Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	
	PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					50%										
Meta executada no período (dado oficial)					13,20%										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 12B		Taxa líquida de escolarização na graduação.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					33%										
Meta executada no período (dado oficial)					8,20%										
Meta executada no período (dado extraoficial)															



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1 Fomentar a relação entre Município e as Universidades e Institutos de Ensino Superior, em articulação com a União e o estado, visando elevar a taxa de matrículas na educação superior do município de Piraquara;	até 2025	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de mapeamento da demanda e maior divulgação da oferta do Cursinho Pré Vestibular e do Ensino Superior ofertado no Município
12.2 Realizar o mapeamento da população existente entre 18 a 24 anos que frequentam o Ensino Superior, em regime de cooperação e colaboração com o estado e ou através de outras entidades especializadas, até o terceiro ano de vigência deste plano;	até 2018	não se aplica	Não iniciada	Não	Redimensionar a estratégia para até 2020 e ampliar o envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Rede Estadual e Particular de Ensino, CMDCA e SMED para o cumprimento da estratégia
12.3 Divulgar, em conjunto com a União e o estado, os programas de financiamento do Ensino Superior ofertado pelo Governo Federal nas instituições que atendem o Ensino Médio;	sem prazo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Dialogar com a rede estadual e particular que ofertam o Ensino Médio e através do Conselho Municipal de Educação promover ampla divulgação dos Programas de Financiamento e suas regras .
12.4 Apoiar, promover e divulgar cursos de preparação para o vestibular em parceria com instituições de ensino superior pública e privada;	permanente	Nas leis orçamentárias do Município	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município oferta o cursinho Pré vestibular. Há necessidade de estabelecer parceria com o Governo do Estado, através da SEED e com a rede particular de Ensino Superior



12.5 Buscar parcerias, preferencialmente com universidades públicas, para implantação de campus na região, estimulando a matrícula no Ensino Superior da população de 18 a 24 anos;	sem prazo	não há previsão ainda	Não iniciada	Não	Há necessidade de iniciar em 2019 o diálogo com Governo Municipal, Comissão de Educação da Câmara Municipal, Governo do Estado através da SEED e deputados , através da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa. Através da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação
12.6 Ampliar a oferta de estágio no setor de bens e serviços para jovens munícipes que frequentam o Ensino Superior, valorizando as atividades econômicas do município;	permanente	Nas leis orçamentárias do Município	Em desenvolv.	Parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação oferta vagas anualmente para estagiários, com programa e finalidade definidos. Há necessidade de dialogar com outras secretarias para levantamento da oferta e critérios para a contratação, bem como na iniciativa privada
12.7 Desenvolver mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego para absorver jovens e adultos em formação ou com formação superior no município;	permanente	sem previsão	Não iniciada	Não	Necessidade de iniciar ação com a iniciativa privada para apresentar dados sobre Piraquara relativos a demanda e envolver na oferta de vagas de Emprego assim como com a Secretaria de Desenvolvimento



						Econômico
	12.8 Fomentar, durante a vigência deste Plano, a busca de parcerias para a integração entre as redes municipal e estadual de ensino com os Institutos de Ensino Superior, proporcionando, dessa forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.	até 2025	sem previsão	Não iniciada	Não	Promover em 2019 um fórum de debates e encaminhamentos envolvendo a rede estadual e o Ensino Superior, A comissão de Educação da Câmara Municipal e da ALEP; as indústrias instaladas no município, a Associação Comercial, proprietários do Hospital, ONGs ,para buscar atingir a estratégia

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2024	Os percentuais utilizados nesta meta condizem com a esfera estadual (Paraná).
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)
--	--	---

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				75%										
	Meta executada no período (dado oficial)				70,90%										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				35%										
	Meta executada no período (dado oficial)				31,10%										



						desafios.
	13.3 Divulgar, em articulação com a União e o estado, programas de mestrado e doutorado de Universidades Públicas e Privadas, que qualifiquem os profissionais da educação da rede municipal.	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Não há divulgação por meios oficiais. Necessidade de inserir no site da Educação Municipal, do NRE e outros, permanentemente

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	2024 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	Os dados utilizados nesta meta condizem com a esfera estadual (Paraná).



		<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	
--	--	--	--



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				60000										
	Meta executada no período (dado oficial)				3094										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 14B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				25000										
	Meta executada no período (dado oficial)				578										
Meta executada no período (dado extraoficial)															



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	14.1 Incentivar, durante a vigência deste Plano em articulação com a União e o estado, a ampliação gradual do número de matrículas dos municípios de Piraquara em cursos de pós-graduação stricto sensu;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Buscar parcerias e divulgar amplamente a oferta de cursos de pós graduação , para além da Educação ou secretarias da Prefeitura Municipal
	14.2 Divulgar cursos de pós-graduação ofertados pelas Universidades Públicas e Instituições de Ensino Superior;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Ampliar a divulgação nos sites oficiais e materiais de divulgação em espaços públicos e privados
	14.3 Estimular a participação dos servidores públicos municipais em cursos de pós-graduação, nas instituições de ensino superior divulgados pelo município, preferencialmente, em Universidades Públicas.	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de levantamento de quem ainda não possui pós graduação e e divulgar amplamente os cursos de pós graduação, os descontos para a participação entre outras informações
14.4 Fomentar, em articulação com a União e o estado, políticas de inclusão na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, latu e stricto sensu.	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de ampliar a divulgação e o incentivo para o acesso e permanência para além da Educação Municipal e	



		dialogar com as instituições que ofertam pós graduação no município e Universidades que ofertam fora do município
--	--	---

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	15	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 15A	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área do conhecimento em que lecionam na educação básica.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				100%									
	Meta executada no período (dado oficial)				58,60%									
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D -	Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	



Valorização dos Profissionais da Educação:					
15.1 Assegurar que os professores/as possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que os demais profissionais da educação se profissionalizem em cursos técnicos e de formação pedagógica;	2016	não se aplica	Não iniciada	Não	Os profissionais buscam por conta própria . Cabe as Secretarias de Educação elaborar um programa de para a efetivação da estratégia, com prazos, mapeamento da demanda e previsão orçamentária
15.2 Estimular todos os trabalhadores/as da educação a concluírem, no mínimo, o Ensino Médio;	2025	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Foi aprovado o Plano de Cargos , Vencimentos e Salários para os Profissionais da Educação em 2017, valorizando a formação. Há necessidade de mapear quem ainda não iniciou o Ensino médio, quem já iniciou e redefinir ação para estimular quem ainda não iniciou
15.3 Estimular os trabalhadores/as da educação na busca pela formação em nível técnico e/ou nível superior em área pedagógica;	2025	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Foi aprovado o Plano de Cargos , Vencimentos e Salários para os Profissionais da Educação em 2017, valorizando a formação. Há necessidade de mapear quem ainda não iniciou o Ensino médio,



					Superior e pós graduação quem já iniciou e redefinir ação para estimular quem ainda não iniciou
15.4 Incentivar que todos os professores/as busquem formação de qualidade em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de educação, preferencialmente na modalidade presencial;	2025	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O plano de Cargos, Carreira , Vencimentos e Salários do Magistério é um grande incentivo a formação em Nível Superior. Há necessidade do CME e SMED em parceria com os Sindicatos de formação sobre Carreira para quem está em Estágio Probatório, os que iniciam na rede para que conheçam as vantagem da carreira , visualizando na tabela salarial e na Avaliação da Prática Profissional
15.5 Estudar a possibilidade de ofertar bolsa de estudo para graduação ou pós-graduação, aos professores/as municipais, mediante as condições financeiras do município;	2025	não se aplica	Não iniciada	Não	Mapear no primeiro semestre de 2019 a demanda e em parceria com CME; CACS FUNDEB, SMED e sindicatos realizar no segundo semestre estudo para averiguar possibilidade de bolsas de estudo



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	16	Estimular os professores/as na busca de formação em nível de pós-graduação stricto sensu e garantir a todos os(as) profissionais da educação municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede municipal de ensino.	2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				50%									
	Meta executada no período (dado oficial)				44,20%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	16	Estimular os professores/as na busca de formação em nível de pós-graduação stricto sensu e garantir a todos os(as) profissionais da educação municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede municipal de ensino.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
	Valorização dos Profissionais da Educação:						



<p>16.1 Garantir a formação continuada nas áreas de inclusão, diversidade, identificação e abordagem das situações de violência, educação fiscal, educação ambiental, saúde do trabalhador e assédio moral, de acordo com as necessidades dos profissionais da educação municipal;</p>	permanente	Na LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Há necessidade de rever o programa de formação e em Parceria com o CME / CMDCA/ Conselho Tutelar/ CMDCA/ Rede De Proteção/ NUPREV, Coselho da Iguarda Racial e da Pessoa com Deficiência, ampliar a formação em relação a: Diversidade , Violência e Inclusão; Com a SMED, CME, CAE, CACS FUNDEB e UFPR e Câmara Municipal - Educação Fiscal; Entre a SMED , CME e, Comissão de estudo e elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Conselho Municipal de Meio Ambiente/Sanepar/ ONGS/ UFPR- Educação Ambiental; Entre SMED/ APP Sindicato/ APMP/ SINDSEMUP/ CIST e UFPR - sobre Assédio Moral, Saúde do Trabalhador</p>
--	------------	--------	---------------	--------------	--



16.2 Estabelecer, em regime de colaboração com o Ministério da Educação, demais órgãos da União, sistemas públicos e privados de ensino, a oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da educação;	permanente	Na LDO	em desenvolv.	Parcialmente	Necessidade de divulgar amplamente o Site do MEC e a oferta de Cursos de Pós graduação bem como da UFPR e Instituições Privadas
16.3 Ofertar a todos os profissionais da educação formação em sua área de atuação, sendo: 60 horas para professores/as, diretores/as e coordenadores/as e 40 horas para os demais profissionais da educação	permanente	Na LDO	Concluída	Sim	Necessidade de divulgar amplamente quais formações e onde buscar para os profissionais que não aderiram ao Plano de Carreiras da Educação e permaneceram no quadro Geral da Prefeitura
16.4 Divulgar através do site da Prefeitura Municipal de Piraquara as produções e experiências pedagógicas significativas produzidas pelos professores/as, assim como, cursos, simpósios, conferências, seminários, etc., voltados aos profissionais da educação;	permanente	Na LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de reorganizar a forma de comunicação no site e ter um profissional específico para a atualização e inserção para então efetivar a estratégia.



	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.	2021	Os dados utilizados nesta meta condizem com a esfera estadual (Paraná).
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial)				89,80%										
Meta executada no período (dado extraoficial)														



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	17.1 Garantir o cumprimento do Piso Salarial Nacional dos professores/as municipais, assegurando as diferenciações de percentuais entre os níveis previstos no Plano de Cargo, Carreira, Vencimentos e Salários;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Estratégia cumprida devido a trabalho efetivo da SMED, CME, CACS FUNDEB, Sindicato e Gestão no controle do uso dos recursos, do planejamento orçamentário e do cumprimento da LEI 11.738/2008
17.2 Equiparar o rendimento médio dos professores/as aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o quinto ano de vigência desse Plano Municipal de Educação;	2020	não se aplica	Não iniciada	Não	Há necessidade de iniciar estudo para atingir a estratégia e redirecionar a data para até 2025 devido a crise econômica, Diminuição do repasse do FUNDEB e da receita, legislações intermediárias pós aprovação do PME como Obrigatoriedade do Ensino aos quatro anos e a não aprovação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQI) que estava previsto. Importante aprovar o Novo FUNDEB para então avaliar se haverá incremento de recurso para se atingir a Meta 17 e a estratégia 17.2	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS 18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	No município de Piraquara os professores possuem Plano de carreira desde 1998 e no ano de 2017 os demais profissionais da educação também tiveram a aprovação e enquadramento via plano de carreira de acordo com a Lei Municipal nº 1691/2017.
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

INDICADORES DE	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 18A	Existência de planos de Carreira para profissionais da educação.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				100%										



Meta executada no período (dado oficial)				100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)												

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
	18.1 Assegurar a existência e o cumprimento de um Plano de Carreira específico para todos os profissionais da educação;	2017	LDO	Concluída	Sim	O PCCVS dos funcionários foi aprovado em 2017. Para assegurar a isonomia no tratamento da Avaliação da Prática profissional entre Professores e funcionários, fica a pendência de ampliar em 1% o percentual da avaliação .	



18.2 Revisar coletivamente, a cada dois anos, o Plano de Carreira do Magistério e/ou sempre que houver mudanças na legislação voltadas a valorização dos profissionais da educação;	2017/2019/2021/20123/2025	LDO	Em desenvolv.	Parcialment e	O PCCVS do Magistério precisa de revisão : nas gratificações, na tabela, porte, avaliação da prática profissional(atualizar).
18.3 Construir com a participação dos segmentos afins o Plano de Carreira dos demais profissionais da educação, no prazo de um ano a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação;	2016	LDO	Concluída	Sim	Apesar da estratégia estar com prazo diferente da meta 17, aprovamos e implantamos o PCCVS 2 anos após a aprovação do PME.
18.4 Assegurar no Plano de Carreira dos professores/as a regulamentação da licença para estudo com e/ou sem remuneração;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Está regulamentado por decreto. Necessidade de trazer para o PCCVS
18.5 Garantir o cumprimento do pagamento das progressões e promoções dos professores/as e demais profissionais da educação previstos em cada plano de carreira;	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Em acompanhamento mensal pelo CME e CACS FUNDEB
18.6 Fortalecer a atuação da comissão permanente do Plano de Carreira dos professores/as;	contínuo	não se aplica	Concluída	Sim	Há calendário de reunião mensal (ordinária) e extraordinárias de acordo com as demandas.



<p>18.7 Constituir comissão própria para acompanhamento permanente do Plano de Carreira dos demais profissionais da educação, composta paritariamente pelos seguintes segmentos: profissionais da educação, entidade de classe, executivo municipal e conselhos da educação, após elaboração e aprovação do plano;</p>	<p>contínuo</p>	<p>não se aplica</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Passou a integrar a Comissão permanente de Acompanhamento do PCCVS do Magistério. Uma única comissão muito atuante</p>
<p>18.8 Fortalecer o processo de Avaliação da Prática Profissional no período de estágio probatório dos professores/as e demais profissionais da educação, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação ao cargo ou não;</p>	<p>contínuo</p>	<p>não se aplica</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialment e</p>	<p>Houve necessidade de retomada do processo avaliativo no Estágio Probatório, fazendo-se cumprir efetivamente o que determina o PCCVS e Estatuto do Servidor. Pra os anos subsequentes necessidade de maior acompanhamento da Comissão local e das Comissões centrais de Acompanhamento do PCCVS e da Avaliação da Prática Profissional.</p>



18.9 Fortalecer o processo de Avaliação da Prática Profissional dos professores/as e demais profissionais da educação efetivos para progressão em carreira;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	Há necessidade de fortalecimento das Comissões locais da Avaliação da Prática Profissional; rever a vinculação da Avaliação da Prática como critério para escolha de turma; rever alguns critérios da avaliação .
18.10 Garantir que o ingresso na carreira do magistério e dos demais profissionais da educação seja através de concurso público de provas e títulos;	continua	LDO	Concluída	Sim	Todos os concursos atendem a esta estratégia
18.11 Promover anualmente o processo de remoção e lotação dos profissionais da educação, conforme regulamentação específica;	continua	não se aplica	Concluída	Sim	Há necessidade de formação, estudo e mudanças da remoção dos profissionais do Magistério pra a cada dois anos
18.12 Estudar e regulamentar o porte das instituições de ensino respeitando a estrutura física das instituições e as especificidades de cada etapa de ensino, garantindo a isonomia de função dos profissionais;	continuo	LDO	Não iniciada	Não	Reiniciar estudos na Comissão Permanente do PCCVS no ano de 2018
18.13 Promover o debate para a possível implantação do cargo de 30 e/ou 40 horas, nos próximos concursos, para os professores/as	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Iniciar em 2018



municipais.					
18.14 Implementar gradualmente, para os professores/as com dois cargos de 20 horas e, de acordo com as possibilidades, a jornada de trabalho de tempo integral cumprida em uma única instituição de ensino;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Iniciar em 2018
18.15 Fomentar, num prazo de até 03 anos após a aprovação do Plano Municipal de Educação, a discussão no âmbito municipal da possibilidade de implantar a licença prêmio no Estatuto dos Servidores e prevê-la nos Planos de carreira dos profissionais da Educação;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Está na pauta permanente da SMED, do Sindicato e dos Conselho Municipal de Educação
18.16 Cumprir com a Lei nº 1192/2012 (Plano de Carreira dos Professores/as Municipais) no que se refere à garantia de 35% de Hora-atividade até 2016;	2017	LDO	Em desenvolv.	Não	Não se concluiu devido a necessidade de cumprir com a obrigatoriedade do Ensino aos quatro anos de idade, a implantação do PCCVS dos Funcionários, de novas contratações via concurso, além da queda na receita



18.17 Promover estudos e debates para verificar a possibilidade de implantação da hora-atividade de 50%, de acordo com a disponibilidade orçamentária do município até o final da vigência desse plano;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Não	Necessidade de retomar estudos em 2019. Foi interrompido para primeiro implantar o PCCVS dos/as funcionários/as
18.18 Estudar na década a possibilidade de um único plano de carreira para o magistério e para os trabalhadores/as da educação;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de implantar primeiro a sétima hora atividade e então retomar estudos em 2019
18.19 Promover ações voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental, psicológica e emocional dos profissionais de educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialment e	Houve diálogo entre CME, SMED, APMP, Departamento de Gestão de Pessoas e Gestão Municipal ocasionando avanços nas perícias de profissionais afastados há tempos. Há necessidade de ampliar debates e encaminhamentos em 2018
18.20 Instrumentalizar os profissionais da educação para que em caso de acidentes relacionados ao trabalho façam o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), solicitando à equipe gestora os devidos encaminhamentos conforme	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	Houve formação para os funcionários, pela APMP nas reuniões mensais de representantes de base, nas reuniões de direção das



Regimento Escolar e Regulamento Interno;					instituições
18.21 Implantar um sistema de pesquisa para que se estabeleça um diagnóstico dos problemas de saúde dos profissionais da educação em todos os locais de trabalho, em regime de colaboração com a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST), a fim de propor possíveis alternativas para superação dos problemas diagnosticados;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Necessidade de retomada com os Conselhos da Educação, Sindicatos e Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - CIST
18.22 Realizar estudos a respeito das possibilidades de implantação e estruturação da hora-atividade para a coordenação pedagógica;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Sim	Retomar debate em 2018
18.23 Exigir como formação mínima para o ingresso na carreira docente a formação em nível médio (Magistério).	contínuo	LDO	Concluída	Sim	Está no PCCVS do Magistério



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (anos), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)				

INDICADORES DE	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 19A	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				100%										



Meta executada no período (dado oficial)				100%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (anos), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
	19.1 Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática no município de Piraquara;	contínuo	não se aplica	Concluída	Sim	A cada ano se conclui o que foi planejado . As comissões permanentes atuando, a eleição pra direção das instituições, a atuação das APPF,s e Conselhos escolares, dos Conselhos da Educação(CAE, CME e CACS FUNDEB) , na relação com conselhos afins, com a Rede estadual e particular através da representatividade no CME. Há necessidade de fortalecimento dessas instâncias através de formação.	



19.2 Garantir a formação dos integrantes do Conselho Escolar, Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as e Comissão Local de Avaliação da Prática Profissional sobre as funções, atribuições e importância de cada instância;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de encaminhamentos, formações mais frequentes para estas instâncias em 2018
19.3 Promover, junto à comunidade escolar, reuniões e formações sobre a atuação das instâncias colegiadas, suas atribuições e a importância da participação dos pais e demais segmentos nas mesmas;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	A estratégia é concluída parcialmente no sentido da dificuldade de se encontrar o caminho para a efetiva participação de pais/ mães, estudantes nas instâncias colegiadas tanto na rede Municipal , quanto na Rede Estadual de Ensino.
19.4 Promover momentos de troca de experiência entre os Conselhos Escolares das diferentes instituições de ensino, através de fóruns, seminários e encontros anuais;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	em 2018 buscar envolver os pais primeiramente nos fóruns, seminários e atividades já desenvolvidos pela SMED.
19.5 Garantir a autonomia das instituições de ensino na definição de prioridades para aplicação de recursos financeiros com repasses regulares de verbas, com prestação de contas ao Conselho Escolar e à mantenedora;	continuo	LDO	Concluída	Sim	A destinação de Recursos do Salário Educação , através do Fundo Descentralizado assegura autonomia para as instituições. Há regulamentação de como utilizar o Fundo e orientação permanente da SME através da Secretária de Educação e Equipe do Financeiro da SMED. O Conselho Escolar e a APPF são as instâncias que asseguram a boa aplicação dos recursos de acordo com as reais



					necessidades de cada instituição. Há necessidade de maior acompanhamento do CME na utilização do Fundo nas Instituições.
19.6 Realizar, periodicamente, assembleias com a comunidade escolar, fortalecendo-a como instância deliberativa e consultiva no que se relaciona a gestão e organização das instituições de ensino;	contínuo	não se aplica	Concluída	Sim	O Calendário Escolar prevê as assembleias obrigatórias mas há necessidade de se ampliar a formação para que as instituições podem e devem promover assembleias para além das previstas em calendário.
19.7 Fortalecer e incentivar a participação dos estudantes nos Grêmios Estudantis;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Na Rede Estadual há uma caminhada em relação aos Grêmios Estudantis. Há necessidade de formação e debate com estudantes de 4º e 5º anos para a implantação dos Grêmios nas Rede Municipal de Ensino, como preparatórios para atuação na Rede Estadual.
19.8 Estimular a formação continuada para os integrantes dos Grêmios Estudantis;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Há necessidade de maior integração da Rede Municipal de Educação com a Rede Estadual através do CME para que ações sejam planejadas em 2018



19.9 Garantir que o Conselho de Classe seja uma instância de discussão e deliberação de questões especificamente pedagógicas e que suas deliberações sejam efetivadas pelos respectivos agentes responsáveis;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	A estratégia está em pleno desenvolvimento . Formações , acompanhamento permanente pelas coordenações itinerantes são realizadas mas para 2018 há necessidade de fortalecimento dos Conselhos de Classe objetivando o foco na Qualidade da educação ofertada, desafios para atingi-la e encaminhamentos
19.10 Promover acompanhamento e avaliação dos momentos do Conselho de Classe;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de ampliar acompanhamento envolvendo o CME
19.11 Realizar, através do Conselho Escolar, eleição direta para direção das instituições municipais respeitando o processo e os princípios estabelecidos na legislação vigente;	2017	não se aplica	Concluída	Sim	em 2017 houve atualização e alterações na Lei de Eleição de Direção e eleição. Há necessidade de encaminhamento pra envolver a comunidade escolar para ampliar a participação . Os quoruns são ainda baixos.
19.12 Revisar coletivamente, sempre que necessário, a Lei de Direção da rede municipal de ensino;	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Há necessidade em 2018 de ampla discussão entre as comissões de Avaliação da Prática Profissional , de Acompanhamento Permanente dos PCCVS do Magistério e Funcionários e de Eleição para direção, avaliando o processo eleitoral, a aplicação da lei Aprovada em 2017 .



19.13 Regulamentar o número de coordenação pedagógica necessário para cada instituição;	continuo	LDO	Concluída	Sim	Segue se o que está definido no porte. Há necessidade de revisão de porte em 2018
19.14 Promover momento de discussão a fim de definir os critérios e o processo para seleção da coordenação pedagógica na Rede Municipal de Ensino;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	Há necessidade de se rever o período e forma de definição para o ingresso na Coordenação Pedagógica tendo com base a rotatividade e a influência no fazer pedagógico
19.15 Promover formação específica para os diretores/as e coordenadores/as pedagógicos municipais com temas relacionados à gestão democrática e a organização do trabalho pedagógico;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	AS formações são periódicas. Há necessidade de se ampliar os conceitos de Democracia, autonomia, laicidade e qualidade do serviço público
19.16 Garantir que o processo de avaliação do diretor/a e coordenador/a pedagógico/a aconteça conforme previsto na legislação vigente (Avaliação do Plano de Ação, Avaliação da Prática Profissional, Avaliação do Conselho de Classe);	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	Há necessidade de se apresentar para as três comissões juntas: Avaliação da Prática, de Acompanhamento Permanente dos PCCVS e Eleição de Direção, as avaliações das direções e comparar com dos profissionais das instituições e demandas apresentadas a SME, coordenações Itinerantes, setor de Gestão de Pessoas e Conselhos da Educação com a finalidade de melhorar a reflexão, o processo avaliativo e as práticas visando a qualidade da gestão.



19.17 Estimular que ocorra na Rede Estadual de Ensino a consulta pública à comunidade escolar para provimento da função de direção, respeitando a legislação vigente;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	A consulta pública ocorre. Envolver a Rede Estadual nas formações da SMED no que se refere as comissões que envolvem a gestão Democrática, através da representatividade da Rede Estadual no CME e buscar conhecer como se dá a eleição na Rede Estadual e as possíveis mediações junto ao NRE Area Norte que se Façam necessárias.
19.18 Apoiar a Rede Estadual de Ensino na garantia do cumprimento do número de pedagogos/as por instituição de ensino de acordo com o porte;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Retomar e reorganizar o Movimento Integração Rede Estadual e Municipal, com ampla participação do Conselho Municipal de Educação
19.19 Garantir o amplo acesso às informações para toda a comunidade escolar, a fim de qualificar o processo de tomada de decisão;	continuo	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de melhorar a comunicação com a Comunidade Escolar, da divulgação e envolvimento dos Conselhos da Educação: CME, CACS FUNDEB e CAE, com informativos periódicos. Reformular a organização de comunicação através das Redes Sociais e prever no orçamento da Educação a ampliação da comunicação.



19.20 Promover momentos de estudo e reflexão sobre os documentos orientadores do trabalho pedagógico desenvolvido nas instituições escolares (Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar);	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de se rever Regimento Escolar/Regulamento Interno e o cumprimento de acordo com outras legislações, incluindo o Estatuto do Servidor. Envolver o CME nessa análise
19.21 Garantir que o Projeto Político-Pedagógico seja o documento norteador do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas instituições de ensino e que a Proposta Curricular seja efetivada a partir do Plano de Trabalho Docente (PTD);	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Atingir a estratégia na totalidade é um desafio. Há uma renovação no quadro da Educação muito intensa desde 2015 devido ao grande número de aposentadorias, assim como nas coordenações pedagógicas das instituições e também na Equipe da Secretaria Municipal de Educação. Há um grande esforço por parte da SMED para atingir a estratégia
19.22 Garantir a efetivação do Regimento Escolar nas instituições de ensino e a aplicação das devidas sanções, quando necessário;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de retomada dos direitos e deveres dos profissionais da Educação, do Estatuto do Servidor e dos passos de mediação até se chegar a uma sanção ou encaminhamento para sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
19.23 Construir, revisar e avaliar coletivamente o Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino, quando necessário;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	São revisados, reorganizados nos prazos estabelecidos. O desafio é a aplicação efetiva dos Mesmos.



19.24 Promover a (re) elaboração das Propostas Curriculares na Rede Municipal de Ensino com participação do Conselho Municipal de Educação, diretores/as, coordenadores/as pedagógicos, professores/as e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Ministério da Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;	2019	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há uma limitação da participação do CME devido a demanda de trabalho existente e a característica do Conselho que não é normatizador. Para 2018 há necessidade de se rever o porte do CME para liberação e envolver os conselheiros de forma mais efetiva
19.25 Garantir que a composição das comissões e conselhos da educação sejam paritárias;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	A cada ano se atenta para que haja paridade em todas as composições.
19.26 Garantir a realização de reuniões periódicas das comissões e conselhos da Educação (Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional; Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salário do Magistério Municipal; Comissão Eleitoral Central; Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB); Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para deliberar e propor ações voltadas à gestão da educação municipal;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	Há um grande esforço para o cumprimento da estratégia. Para 2018 há necessidade de se elaborar um calendário coletivo considerando as reuniões ordinários dos Conselhos e Comissões sem descuidar do Calendário de Formação da SMED e calendário Escolar.
19.27 Garantir a formação continuada para os componentes das comissões e conselhos da educação;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	Cada reunião é uma formação mas há necessidade de uma reorganização par que se tenha momentos específicos para formação com temas definidos



					conjuntamente a partir da avaliação do trabalho do ano anterior. Incluir o Plano Municipal de Educação em todas as formações
19.28 Garantir aos conselhos da educação condições (espaço físico adequado, equipamentos, meios de transporte para visitas à rede escolar) para o desempenho de suas funções com qualidade;	continuo	LDO	Concluída	Sim	Em 2017 foi assegurado espaço físico, após 6 mudanças de espaço dos Conselhos nos últimos anos. O espaço passará por reforma em 2018 sendo um desafio manter a qualidade ofertada em 2017. Quanto a transporte é oferecido mediante planejamento e pré agendamento.
19.29 Promover os Fóruns Permanentes de Educação no município, com o intuito de acompanhar a execução desse Plano Municipal de Educação;	2018	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Em 2017 a Comissão de Acompanhamento do PME se Reuniu e retomou o Plano Municipal objetivando a organização do Fórum de Avaliação do PME em 2018. O CME e a SMED num trabalho conjunto.
19.30 Fortalecer a discussão e reformulação coletiva do plano de carreira do magistério municipal, sempre que necessário;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	A Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCVS do Magistério em 2017 dedicou se na construção do PCCVS dos Funcionários da Educação, aprovação e implementação e no cumprimento do PCCVS do Magistério em especial no Pagamento do Piso Salarial Profissional, das promoções e



					Progressões , da Avaliação da Prática Profissional, Concurso Público e chamamento para atender as demandas, acompanhamento permanente das aposentadorias, com ampla participação do CME, CACS FUNDEB, Sindicato, Gestão administrativa da SMED. Para 2018 o estudo de porte e ampliação da hora atividade serão a pauta principal
19.31 Fortalecer a atuação da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Municipal;	continuo	não se aplica	Concluída	Sim	Foi atingida nas possibilidades apresentadas com uma agenda global da secretaria e instancias colegiadas muito intensas e com o estudo , organização, aprovação e implementação do PCCVS dos funcionários que dispendeu de muito trabalho o ano todo, incluindo correções necessárias até o final do exercício de 2017. Para 2018 há necessidade de fortalecimento da comissão Permanente ampliada com a participação dos funcionários



19.32 Garantir que a construção do plano de carreira dos trabalhadores/as em educação ocorra de forma democrática, com comissão própria, contemplando a participação de representantes dessa categoria, representantes da entidade de classe e do executivo municipal;	2017	LDO	Concluída	Sim	Houve uma comissão que Pré organizou o Projeto de Lei com participação da SMED, CNTE, APP Metronorte, APMP, CME e CACS FUNDEB. Em seguida trabalhado com representantes das Instituições. Na sequência formação e explicações com o Professor Milton Canuto de Almeida(Consultor do Plano) , na APMP com representantes de base e o cME e CACS FUNDEB a disposição pra tirar dúvidas.
19.33 Fomentar a necessidade do Secretário/a Municipal de Educação fazer a gestão plena dos recursos da educação;	contínuo	não se aplica	Concluída	Sim	É uma prática da Secretaria de Educação gerir os recursos da Educação com a participação dos Conselhos de Controle Social
19.34 Garantir a divulgação de todos os recursos da educação e a prestação de contas desses recursos.	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	é realizado par as equipes diretivas. Há necessidade de uma agenda com os Conselhos da Educação e ou participação de representatividade dos mesmos nas reuniões com as equipes diretivas



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	20	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 30% (trinta por cento) dos recursos vinculados à educação, até o 5º (quinto) exercício financeiro, incluindo o exercício do ano de vigência desta lei, e 33%(trinta e três por cento) a té o final do decênio.	2020	(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)
			2025	

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 20A	Razão entre o investimento público total em educação e o produto interno bruto.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				27%										
Meta executada no período (dado oficial)				28,88%											



Meta executada no período (dado extraoficial)																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	20	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 30% (trinta por cento) dos recursos vinculados à educação, até o 5º (quinto) exercício financeiro, incluindo o exercício do ano de vigência desta lei, e 33%(trinta e três por cento) até o final do decênio.							
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
	Promover entre estado e município, em regime de colaboração, a formulação de estratégias que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica pública;	contínuo	PPA, LOA e LDO	Em desenvolv.	Não	A Estratégia é realizada no âmbito municipal porém há necessidade de ampliação da busca pelo regime de Colaboração com o Estado e A União				
	Ampliar os mecanismos de acompanhamento da aplicação do cota-parte municipal - salário-educação;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Envolver o CME no acompanhamento do Salário Educação na sua totalidade				
Regulamentar, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, lei complementar para a destinação dos recursos da exploração do petróleo e gás natural, para a manutenção e desenvolvimento da educação básica pública no município, conforme estabelece a lei federal Nº.12858, de 9 de setembro de 2013;	2016/2017	não se aplica	Não iniciada	Não	Devido a alterações nas Leis Nacionais que envolviam a Exploração do Pré Sal, não foi regulamentado no Município					



20.4 Solicitar a revisão e aprovação da lei orgânica municipal, no capítulo da educação, até o final do segundo ano de vigência deste plano, adequando-a a meta 20 do Plano Municipal de Educação e às regulamentações necessárias à destinação do fundo do pré-sal;	2016/2017	não se aplica	Não iniciada	Não	Devido a alterações nas Leis Nacionais que envolviam a Exploração do Pré Sal , não foi regulamentado no Município
20.5 Buscar a ampliação dos recursos para a educação, através da defesa da taxaço de grandes fortunas, contribuindo para a melhoria da arrecadação do município;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Debate permanente com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos da Educação nas diversas Instâncias de participação: Sindicatos, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, UNDIME, UNCME, Fórum de Controle Social do TCE PR , em conferências da Educação.
20.6 Buscar incrementos para potencializar a arrecadação municipal que propiciem o ingresso, a permanência e a qualidade na carreira dos/as profissionais da educação básica pública, assegurando Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários sustentável e valorização profissional;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Não	Há necessidade de maior envolvimento com a Câmara Municipal e audiências regionais pra tratar do tema com a população em geral.
20.7 Buscar, em regime de colaboração, recursos contínuos e progressivos do Estado e União, em proporção adequada, para a manutenção do transporte escolar de qualidade, para todas as etapas e modalidades da educação básica pública;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Debate permanente com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos da Educação nas diversas Instâncias de participação: Sindicatos, Confederação Nacional dos



					Trabalhadores da Educação, UNDIME, UNCME, Fórum de Controle Social do TCE PR , em conferências da Educação. Necessidade de ação mais efetiva em 2018
20.8 Buscar investimentos equitativos para as diferentes etapas e modalidades da educação básica pública, visando superar as desigualdades educacionais existentes no município;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Debate permanente com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos da Educação nas diversas Instâncias de participação: Sindicatos, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, UNDIME, UNCME, FEIPAR ,Fórum de Controle Social do TCE PR , em conferências da Educação. Necessidade de ação mais efetiva em 2018. Necessidade de debates através de formações, fóruns, seminários sobre a Emenda Constitucional nº 85, CAQI(Custo Aluno Qualidade Inicial) e Projeto de Lei que trata do Novo FUNDEB



<p>20.9 Buscar, em regime de colaboração com estado e União, programas para ampliação e/ou construções de escolas, preferencialmente no campo, para atender os/as estudantes próximos de suas residências, evitando longos deslocamentos e atendendo formas de organizações pedagógicas específicas para as escolas do campo em forma de compartilhamento do espaço e do financiamento, para garantia dos insumos necessários;</p>	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Há necessidade de uma ação conjunta para o estudo e combate ao fechamento das Escolas do Campo na Rede Estadual e análise das situação de demanda/ porte das Escolas do Campo da Rede Municipal</p>
<p>20.10 Promover, por meio de ações do governo municipal, em colaboração com os municípios da região metropolitana norte de Curitiba, um pacto de ação para a busca junto ao estado da implantação de um plano de recuperação e adequação das condições estruturais e físicas das unidades públicas de ensino, buscando recursos complementares junto ao governo federal, através do programa de ações articuladas, visando estabelecer um padrão de qualidade;</p>	contínuo	não	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Devido a crise instaurada no Governo Estadual desde 2015 e ainda na estagnação no Governo Federal de Programas como : Brasil Carinhoso Programa de Ações Articuladas a estratégia esta comprometida, ficando apenas no campo do debate nas organizações. Outro ponto a destacar é a ausência de debate e avaliação do Plano Estadual de Educação.</p>



20.11 Buscar, atendendo aos artigos 23 e 211 da Constituição Federal, comprovar, sempre que necessário, as desigualdades existentes no âmbito regional municipal entre as etapas e modalidades de ensino da educação básica pública, objetivando a busca pela colaboração do estado e União para a superação das mesmas, considerando principalmente o transporte escolar e infraestrutura física, atendendo os desafios emergenciais na Vila Santiago, Planta Deodoro, Vila Nova e outros que surgirão durante a década;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Na rede Municipal a estratégia está em desenvolvimento . Há Necessidade de Envolver o NRE, CMDCA, Associações de Moradores, Conselhos da Educação, Ministério Público, SMED e NRE , Conselho Tutelar, Rede de Proteção na Avaliação da Estratégia e encaminhamentos para 2018.
20.12 Garantir a implementação das transferências de fontes permanentes, automáticas e voluntárias, de forma sustentável, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados;	continuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de se alterar o termo GARANTIR por buscar a garantia, pois quem assegura é a UNIÃO
20.13 Buscar que a União amplie o investimento no Programa de Alimentação Escolar, para o município conseguir atender as exigências nutricionais, conforme legislação vigente, para todas as etapas e modalidades da educação básica pública, observada a responsabilidade de cada ente;	continuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Há necessidade de pautar a estratégia no Conselho da Alimentação Escolar Municipal com participação do CAE Estadual e nas organizações como TCE PR, SEED, SMED, NRE, UNDIME, UNCME, FÓRUNS e encaminhar demanda para o FNDE



<p>20.14 Assegurar nas peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA) da educação recursos financeiros para o aperfeiçoamento e manutenção dos conselhos da educação, para que se efetive o acompanhamento da totalidade dos investimentos em educação (financeiro e pedagógico);</p>	contínuo	PPA/LOA e LDO	Concluída	Sim	A SMED assegura estrutura para os Conselhos. Há necessidade de buscar assim como a Secretaria de Saúde e Assistência Social, assegurar rubrica no Orçamento específica para a Manutenção dos Conselhos da Educação e lutar nas instâncias para a inclusão no Orçamento Estadual para os Conselhos da Educação Estadual
<p>20.15 Aperfeiçoar as formas de participação e acompanhamento dos conselhos da educação: Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), instâncias colegiadas como Associação dos Professores Municipais de Piraquara (APMP) e Fórum Municipal de Educação, na elaboração e acompanhamento das leis orçamentárias: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA;</p>	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Não	Há necessidade de a SMED convocar para a construção coletiva , anualmente



20.16 Acompanhar por meio das pesquisas nacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), os estudos dos investimentos e custos do aluno da educação básica pública em todas as etapas e modalidades;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O CME realiza este acompanhamento mas há necessidade de aprofundar, socializar e analisar as pesquisa/dados publicizados para a utilização em encaminhamento e tomadas de decisão para as políticas educacionais tomando como base as três Esferas: Nacional, Estadual e Municipal
20.17 Desenvolver pesquisas, em nível municipal, do real custo por aluno da Educação Básica pública em todas as etapas e modalidades;	contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Há necessidade de aprofundamento dos estudos com ampla participação dos Conselhos Escolares e dos Conselhos da Educação
20.18 Utilizar a pesquisa do custo aluno local para buscar superar, em regime de colaboração, a defasagem em relação ao custo aluno estadual e nacional;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Sim	Iniciar em 2018
20.19 Definir, no prazo de 2 anos da vigência deste Plano Municipal de Educação, o custo aluno qualidade inicial municipal (CAQi), de padrões mínimos referenciado no conjunto estabelecido na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.	2017	LDO	Não iniciada	Não	Redirecionar a Estratégia para 2019



20.20 Assegurar o reajuste, anualmente, do custo aluno qualidade inicial municipal (CAQi) até a implementação plena do custo aluno de qualidade, em consonância com a regulamentação nacional;	2018 a 2015	PPA/ LOA e LDO	Não iniciada	Não	Iniciar em 2019
20.21 Garantir que o custo aluno qualidade (CAQi) nacional seja parâmetro para o planejamento do financiamento da educação municipal pública de todas as etapas e modalidades da educação básica e remuneração dos profissionais da educação pública, atrelado ao repasse da União;	contínuo	PPA/LOA/LDO	Não iniciada	Não	Lutar nas Instância organizativas: CNTE, UNDIME, UNCME, CAMPANHA PELO DIREITO A EDUCAÇÃO, Sindicatos, Conselhos da Educação, Universidades, pela aprovação Nacional do CAQi.
20.22 Acompanhar e ajustar o custo aluno qualidade inicial municipal (CAQi), continuamente, à partir do terceiro ano da implementação do PME, com base em metodologia formulada pelo MEC e acompanhado pelo Fórum Municipal de educação, Conselhos da Educação e pela comissão de educação da Câmara de Vereadores;	2018	não se aplica	Não iniciada	Não	Iniciar em 2018
20.23 Criar no 1º ano após aprovação do Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, com ampla participação da Sociedade Civil organizada;	2016	não se aplica	Não iniciada	Não	Redimensionar a estratégia para 2019



20.24 Contribuir, através do Fórum Municipal de Educação, dos Conselhos da Educação e da comissão de educação da Câmara de Vereadores, para a busca de recursos adicionais da União e do estado ao longo do decênio, visando a equalização das oportunidades, considerando a vulnerabilidade sócio-econômica e o compromisso técnico e de gestão para a criação do sistema municipal de ensino até o final do decênio;	2017 a 2015	não se aplica	Não iniciada	Não	Há necessidade de implantação do Fórum Municipal de Educação em 2019 para então avançar na estratégia
20.25 Promover no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação do PME, sob responsabilidade do Fórum Municipal de Educação, a realização de debates públicos sobre o financiamento da educação e seus efeitos na aplicação dos recursos da educação, visando a qualidade;	2017	não se aplica	Não iniciada	Não	Aprovar o Fórum Municipal de Educação em 2019 e estabelecer como uma das estratégias para efetivação pelo Fórum no plano de ações do 1º ano do referido Fórum
20.26 Aplicar a lei de responsabilidade educacional, após aprovação, em âmbito municipal, assegurando o padrão de qualidade na educação básica em cada etapa e modalidade de ensino;	contínuo	não se aplica	Não iniciada	Não	Não houve a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional. Acompanhar a tramitação na Câmara e Senado Federal em 2018
20.27 Buscar a garantia da autonomia do/a secretário/a de educação em todas as etapas da gestão financeira;	Contínuo	não se aplica	Concluída	Sim	Já ocorre a autonomia na gestão financeira por parte da Secretaria Municipal de Educação.
20.28 Assegurar a transparência dos investimentos dos recursos públicos da educação municipal através de audiências públicas a toda comunidade escolar, ao final de cada quadrimestre, bem como, a aplicação da Lei da Transparência;	Contínuo	não se aplica	Em desenvolv.	Não	Para 2018 iniciar com os Conselhos de Controle Social o processo de audiências Públicas quadrimestrais.



20.29 Assegurar a realização da Conferência Municipal de Educação, a cada dois anos, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.	2017	na LDO	Não iniciada	Não	Redimensionar para 2018.
--	------	--------	--------------	-----	--------------------------

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

O monitoramento do Plano Municipal de Piraquara – PR permitiu uma visualização ampla da educação no município.

Nessa perspectiva, embora em meio a tantas dificuldades de operacionalização do PME, entendemos que o que foi realizado até o momento contribuiu para a melhoria da educação municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2017.

Entretanto, muitas metas e estratégias estão em fase de iniciação, mas que boa parte destas foi alcançada. Percebeu-se também que algumas estratégias perderam sua funcionalidade, ou mesmo apresentaram um grau de complexidade em sua execução impossibilitando a aferição dos resultados. Assim como diversas destas estratégias não puderam ser mensuradas e até mesmo ter indicadores de qualidade que norteassem a educação do município.

Desta forma, elencamos recomendações para o ano vindouro tendo como base o contexto histórico da implementação do PME. As proposições estão elencadas nos campos de observações de cada estratégia, porém ressaltamos que para que haja a efetivação das metas e estratégias se faz necessário aprimorar e articular a participação dos Conselhos da Educação, Conselhos Escolares e comunidade escolar em geral.

Em resumo, consideramos que foi de suma importância a atuação coletiva da equipe técnica para a efetivação do monitoramento e avaliação do PME.